ANNO XLVI. NUMERO 29. SEGUNDA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 363.—Portaria ao chefe de divisão.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. me dirigio hontem sob n. 222, participando me haver chegado a este porto a corveta a vapor *Paraense* pertencente ao districto naval, sob seu commando, e em resposta tenho a dizer-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens para ser fornecido a mesma corveta o combustivel e aguada necessaria.

N. 364.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. fornecer com urgencia o combustivel e aguada necessarios a corveta a vapor *Paraense*, afim de poder seguir a seu destino, como solicitou o chefe de divisão commandante do 3º districto naval em officio de 14 do corrente sob n. 222.

N. 365.—Dita ao capitão do porto.—Mande V. S. por em liberdade o recruta Manoel Damasio Ferreira, que lhe fora remettido pelo Dr. chefe de policia, com o nome de Manoel Francisco Alves, visto ter provado isenção legal.

2ª secção.

N. 366.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Inteirado da fuga de dous presos da cadeia da villa do Limoeiro, segundo V. S. me communicou em officio de 13 do corrente sob n. 1741, nesta data recommendo ao respectivo commandante superior que seja encarregado do commando do destacamento de guardas nacionaes dalli, o sargento ajudante do batalhão n. 21 da dita villa, como pede o respectivo delegado.

N. 367.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Rio Formoso.—De conformidade com as suas informações de 6 de outubro ultimo, dadas sobre os requerimentos dos alferes do batalhão n. 44 da guarda nacional sob seu commando superior interino, Manoel Vieira Cavalcante e João Baptista de Leão, autoriso V. S. a conceder-lhes a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto terem elles transferido seus domicilios para o districto do batalhão n. 42 do municipio de Serinhãem.

N. 368. — Dita ao commandante superior da guarda naciona de Serinhãem.—Tendo nesta data resolvido que aos alferes do batalhão n. 44 do Rio Formoso Manoel Vieira Cavalcanti e João Baptista de Leão, que se acha residindo nesse municipio, se passe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que opportunamente determine a esses officiaes que, depois de decorrido o praso legal contado da data de suas apresentações nesse commando superior, tratem de apostilar suas patentes nos termos do citado decreto.

N. 369. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.—Expeça V. S. as suas ordens para que o destacamento da guarda nacional dessa villa seja commandado pelo sargento ajudante do batalhão n. 21 da guarda nacional desse municipio.

N. 370.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Transmitto a Vmc. para a devida execução a decisão da junta que nesta data tomou conhecimento do conselho de julgamento junto, do soldado do corpo sob o seu commando Antonio Manoel da Cunha.

N. 371.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereram os alferes porta-bandeira e da 1ª companhia do batalhão n. 44 de infantaria da guarda nacional do municipio do Rio Formoso Manoel Vieira Cavalcanti e João Baptista de Leão e tendo em vista as informações do respectivo commandante superior interino datado de 6 de outubro ultimo, resolve que aos referidos alferes seja concedida a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto terem elles transferido seus domicilios para o districto do batalhão n. 42 do municipio de Serinhãem.

N. 372.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar dos cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Caruarú os cidadãos seguintes:

Capitão, Joaquim Bezerra da Silva, João Francisco Lourenço, Miguel Ferreira, Manoel Alves Pereira.

N. 373.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 1727 de 11 do corrente, resolve nomear para os cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Caruarú os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: João Joaquim da Silva Limeira, Antonio da Silva Florencio, Francisco José Gonçalves Florencio e João Paz de Lyra Brandão.

N. 374.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1727 de 11 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú os cidadãos seguintes:

João Teixeira de Carvalho Patriota, Antonio de Barros Rego, José Rodrigues de Vasconcellos Azevedo e Francisco Cezario Florencio e Jordão.

N. 375.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1727 de 11 deste mez, resolve nomear para os cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto de Caruarú, os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: João Paz de Lyra Brandão, Nuno Bezerra da Silva, Francisco Norberto de Souza e Caetano Alves Florencio.

3ª secção.

N. 376.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do attestado junto em duplicata, mande V. S. pagar aos negociantes Moreira & Braga, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 13 do corrente, sob n. 1737, a quantia de 32$000 ou o que justamente se estiver a dever, proveniente do aluguel vencido de julho a outubro deste anno, da casa que serve de quartel ao destacamento de Villa-Bella.

N. 377.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar desta cidade, relativas ao mez de novembro proximo passado e bem assim o parecer da junta de saúde que na fórma da lei as examinou, achando as conformes e regulares.

N. 378.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a Manoel Joaquim de Miranda e Souza, a quantia de 76$500, proveniente de encadernações que fez para a secretaria do governo, como se vê da inclusa conta.

N. 379.—Dita ao mesmo.—A Francisco de Paula Mindello, mande V. S. pagar em vista do mappa junto em duplicata que me remetteu o chefe de policia com officio de 13 do corrente sob n. 1736, a quantia de 50$490 ou o que se estiver a dever, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do termo de Nazareth, a contar de julho a novembro deste anno.

4ª secção.

N. 380.—Portaria a camara municipal de Flores.—Declaro a camara municipal da villa de Flores em resposta ao seu officio de 22 de outubro ultimo, que approvo as arrematações dos impostos de que trata o seu citado officio, devendo a mesma camara remetter-me cópia dos termos dos respectivos contratos.

N. 381.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o Rio Grande do Norte em lugares de ré destinados a passageiros de estado ao engenheiro militar Dr. José Antonio Rodrigues, e a sua senhora D. Anna Diolinda de Andrade Rodrigues.

N. 382.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar a José Zacarias Vieira de Mello uma passagem de estado a prôa no vapor *Pirapama* até a capital do Rio Grande do Norte.

N. 383. -Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor public de instrucção primaria da freguezia de Tracunhãem, José Martiniano de Souza e em vista da informação da respectiva directoria geral de 13 de agosto ultimo sob n. 250 resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 2º da lei provincial n. 895 de 25 de junho deste anno conceder-lhe 6 mezes de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1869

2ª secção.

N. 384.—Officio ao Dr. chefe do policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 3º, 4, 5º e 6º supplentes do delegado e do subdelegado do 1º districto do termo de Caruarú, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1727 de 11 deste mez.

N. 385.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia communico a V. S., que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns para informar que numero de praças estiveram destacadas na villa de S. Bento desde 5 de novembro de 1868 até a data em que foi dissolvido o dito destacamento, isto em solução ao officio de V. S. de 9 do corrente sob n. 1712.

N. 386.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 13 do corrente sob ns. 1736 e 1737, que expedio-se ordem para ser paga pela thesouraria de fazenda aos negociantes Moreira & Braga a quantia de 32$ e pela provincial a de 50$490.

N. 387.—Dito ao juiz de direito da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que ficou inteirado pelo seu officio de 20 do mez findo de haver nomeado Trajano Austricliano da Costa para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca, por estar licenciado o effectivo e ter o cidadão Joaquim Candido de Miranda, que V. S. nomeara a 9 do dito mez dado parte de doente no referido dia 20.

3ª secção.

N. 388.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. para os devidos fins, que segundo officio do juiz de direito da comarca de Palmares de 20 de novembro ultimo, nessa data foi nomeado Trajano Austricliano da Costa para exercer interinamente o cargo de promotor publico da dita comarca, por ter dado parte de doente Joaquim Candido de Miranda que o exercia e entrar o effectivo no goso de licença.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 390.—Portaria ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. collocar quanto antes outra peça em cima dos recifes no lugar em frente desse arsenal, em substituição da que cahio ao mar, visto se tornar necessaria para a amarração dos navios mercantes, como solicita o capitão do porto em officio de 14 do corrente sob n. 147.

N. 391.—Dita ao conselho de compras navaes.—Em vista do que informou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 857 de 15 do corrente junto por copia, convém que a respeito do fornecimento pedido em seu officio de 20 de novembro ultimo, proceda o conselho de compras navaes nos termos do parecer da contadoria da mesma thesouraria, tambem por copia.

2ª secção.

N. 393.—Dito ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que segundo participou o conselheiro presidente do tribunal da relação, em officio de 11 do corrente nessa data foram por elle concedidos ao bacharel João Rodrigues Chaves, juiz de direito da comarca do Bonito, 30 dias de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude.

N. 394.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Envio a V. S. a inclusa portaria para o commissario vaccinador fornecer alguns tubos e laminas com fluido vaccinico, afim de ser applicado ás pessoas ainda não vaccinadas no termo de Santo Antão, onde segundo o officio de V. S. de 14 do corrente sob n. 1747, grassa a variola, sendo que com relação aos presos na cadeia do dito termo affectados dessa enfermidade já providenciei em portaria de 4 deste mez a essa repartição dirigida.

N. 395.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 14 do corrente sob n. 1745, declaro-lhe que o serviço das rondas no districto de Santo Amaro de Jaboatão, deve ser feito pelos inspectores de quarteirão, não sendo possivel por ora attender a requisição do delegado respectivo quanto a haver alli destacamento.

N. 396.—Dita ao mesmo.—Para que se possa resolver acerca do pagamento, a que se referem os officios de V. S. de 10 e 13 do corrente sob ns. 1722 e 1739, e é reclamado pelo delegado do termo de Floresta, de despezas por elle feitas com a ultima deligencia para a captura de criminosos, faz-se preciso que o mesmo delegado remetta uma conta documentada dessa despeza.

N. 397. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó. — Proceda V. S. de conformidade com o disposto no decreto n. 3,535 de 25 de novembro de 1865, contra o capitão Pedro Alves de Oliveira Castro, que segundo o seu officio de 22 de novembro ultimo, se acha ausente do districto do batalhão a mais de um anno sem licença.

N. 398.—Dita ao promotor publico da comarca de Cabrobó.—Em vista do que a esta presidencia representou Antonio José Vieira da Cunha, cópias 1, 2, 3 e 4, e do que a respeito informou a camara municipal da villa do Brejo em datas de 10 de novembro proximo findo e 6 do corrente, cópias 5, 6 e 7, assim como das posturas existentes na secretaria do governo approvadas pela assembléa legislativa provincial em 4 de junho de 1836 e 17 de março de 1845, cópias 8 e 9, d'onde se vê que não existe o art. 24 de posturas que o fiscal daquella camara José Gomes Soares de Almeida, fez extrahir e executou, proceda Vmc. contra este na fórma da lei.

N. 400. — Dita. — O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,748 de 14 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Tejucupapo do termo de Goyanna, o actual 2º supplente Antonio Gonçalves de Azevedo, e para preencher este lugar e os dos 3º, 4º e 5º supplentes do dito subdelegado os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: 2º João Evangelista Fragozo de Albuquerque, 3º Manoel Antonio de Souza, 4º Vicente Ferreira de Oliveira, 5º Felix José Cesar de Vasconcellos.

3ª secção.

N. 401.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. os prets juntos em duplicata que me remetteu o brigadeiro commandante das armas, com officios de hoje sob ns. 727 e 728, afim de que mande liquidar e pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, das praças empregadas no deposito de recrutas e dos prisioneiros de guerra paraguayos.

N. 402.—Dita ao mesmo.—Em vista do pret nominal, junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hoje sob n. 263, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena deste mez, dos guardas nacionaes do 6º batalhão de infantaria destacados na fortaleza do Brum.

N. 403.—Dita ao mesmo.—Ao capitão Joaquim Silverio de Souza mande V. S. pagar depois de liquidados, em vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Garanhuns, com officio do 1º do corrente sob n. 109, os vencimentos correspondentes aos mezes de outubro e novembro deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa do Buique.

N. 404.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S que em vista da folha, relação nominal e prets juntos, mande liquidar e pagar a Martins & Leopoldo, conforme solicitou o commandante superior do municipio do Brejo com officio de 5 do corrente sob n. 20, os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados naquella villa.

N. 405.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da relação nominal e pret em duplicata que inclusos devolvo, e a que se refere a sua informação de hontem sob n. 746, mande V. S. pagar em primeiro lugar ao tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, e em segundo a Francisco Canuto da Bôa-viagem, conforme solicitou o commandante superior interino do municipio de Cabrobó em officio de 24 de outubro ultimo, a quantia de 1:853$480, em que segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria, importam os vencimentos a contar de 18 a 31 de agosto deste anno, de uma força de guarda nacional do Exú que esteve empregada na captura de criminosos.

N. 406.—Dita ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao sargento Deomedes Francisco das Chagas, depois de liquidados em vista do pret nominal junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Santo Antão com officio de 13 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na villa da Escada.

N. 407. -Dita ao mesmo.—Depois de liquidada em vista dos inclusos documentos, a despeza feita durante o mez de novembro ultimo, com a illuminação e dietas fornecidas aos presos pobres da casa de detenção, mande V. S. pagar a sua importancia ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 14 do corrente, sob n. 1,743.

N. 408.—Dita ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens, para que depois de liquidada em vista da conta junta em duplicata, a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa de Pão d'Alho durante os mezes de setembro a novembro deste anno, seja pága a sua importancia a Antero Gomes de Sant'Anna, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 14 do corrente sob n. 1,746.

4ª secção.

N. 409.—Portaria ao doutor commissario vaccinador provincial.—Envie Vmc. ao Dr. chefe de policia para serem remettidos para o termo de Santo Antão, alguns tubos e laminas contendo fluido vaccinico, afim de ser alli applicado.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 410.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data sob n. 730, que nesta data se manda concertar os objectos constantes do pedido do commandante do deposito especial de instrucção, que veio annexo ao seu citado officio.

N. 411. -Dito ao capitão do porto. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 14 do corrente sob n. 147, que nesta data se recommenda ao inspector do arsenal de marinha, para mandar collocar, quanto antes, outra peça em cima dos recifes no lugar em frente daquelle arsenal, como V. S. solicitou em seu citado officio.

2ª secção.

N. 412.—Officio ao presidente da relação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 11 deste mez, em que participa ter nessa data concedido ao bacharel João Rodrigues Chaves, juiz de direito da comarca do Bonito, trinta dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde.

N. 413.—Dito ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Tejucupapo do termo de Goyanna, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,748 de 14 do corrente.

N. 414.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 14 do corrente sob ns. 1,743 e 1,746, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha, a quantia de 2:676$616, e Antero Gomes de Sant'Anna de 18$200 constantes dos citados officios.

N. 415.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao sargento Deomedes Francisco das Chagas, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 416. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Martins & Leopoldo, os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 5 do corrente e sob n. 20, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 417. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia respondendo ao seu officio do 1º do corrente sob n. 109, manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao capitão Joaquim Silverio de Souza, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 418. Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 24 de outubro ultimo, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar em primeiro lugar ao tenente-coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar e em segundo a Francisco Canuto da Boa-viagem os vencimentos constantes do citado officio.

3ª secção.

N. 419.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia participo a V. S. para os devidos fins que segundo communicou o conselheiro presidente da relação, em officio de 11 deste mez, nessa data concedêra ao bacharel João Rodrigues Chaves, juiz de direito da comarca do Bonito, uma licença de 30 dias com ordenado, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 422.—Portaria ao inspector do arsenal de marinha. —Mande V. S. preparar e collocar na torre do Collegio um mastro para os signaes do telegrapho.

N. 423.—Dita ao consul Portuguez.—Em resposta ao officio que em 6 do corrente dirigio-me o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, cabe-me dizer que, segundo declararam os peritos que procederam a respectiva vestoria, e consta da parte official do Dr. chefe de policia n. 1711 de 9 deste mez, junta por cópia, o subdito portuguez Ricardo José de Carvalho falleceu victima de asphyxia por submersão, sendo os papeis e dinheiros ao mesmo pertencentes entregues por Francisco Marques da Fonseca Fitta, pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de Gamelleira postos em deposito. Renovo ao Sr. consul a segurança de minha sincera estima e consideração.

2ª secção.

N. 424.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Inteirado do que V. S. communicou-me por officio de 15 do corrente sob n. 1752, tenho a recommendar-lhe que reitere V. S. suas ordens ao delegado do Cabo, relativamente a exoneração do subdelegado do 1º districto daquelle termo, convindo que o mesmo delegado determine ao respectivo 1º supplente que entre em exercicio. Officie V. S. ao promotor publico respectivo afim de proceder contra o subdelegado, visto haver incorrido nas penas do art. 140 do codigo criminal.

N. 425.—Circular aos commandantes superiores da guarda nacional da provincia.—Haja V. S. de satisfazer o mais breve que for possivel as informações sobre a guarda nacional sob o seu commando, que lhe foram exigidas em portarias desta presidencia de 12 de junho, 11 de setembro e 9 de outubro findos.

N. 426.—Portaria ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Tendo de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do 8º batalhão deste municipio, e a vista do que informou V. S. em officio de 15 do corrente sob n. 262, nomeado para o referido batalhão os officiaes constantes da deliberação junta por cópia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 427.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 14 deste mez, que o destacamento dessa cidade de dez praças da guarda nacional deve ser commandado por um inferior.

N. 428.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem.—Deferindo o requerimento do alferes do batalhão n. 42 Manoel da Gama Romeiro, sobre que versa sua informação de 6 de outubro ultimo, resolvi transferi-lo da 5ª para a 3ª companhia do mesmo batalhão, na qual deverá servir como effectivo na vaga deixada por Francisco Pacifico de Assis Lobo, que foi promovido a tenente em 17 de janeiro do anno passado. O que communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que determine a esse official que trate de apostillar a respectiva patente.

N. 429.—Deliberação.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do 8º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife e a que a respeito informou o respectivo commandante superior em officio de 15 do corrente sob n. 262, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

5ª companhia.—Alferes Manoel Olympio de Carvalho Mendonça, e Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

6ª companhia.—Tenente o alferes da mesma Herculano Silveira Bessone, alferes Joaquim Villela de Castro Mariz.

N. 430.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 42 do municipio de Serinhãem, Manoel da Gama Romeiro, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior interino de 6 de outubro ultimo sob n. 31, resolve transferi-lo da 5ª para a 3ª companhia do mesmo batalhão, devendo servir como effectivo na vaga deixada por Francisco Pacifico de Assis Lobo, que foi promovido a tenente por deliberação de 17 de janeiro do anno passado.

N. 431.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officios ns. 1726 e 1756 de 11 e 15 do corrente, resolve exonerar o cidadão Vicente de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Nazareth.

N. 432.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officios ns. 1726 e 1756 de 11 e 15 do corrente, resolve nomear para o lugar de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Nazareth o alferes José Antonio de Arruda.

3ª secção.

N. 433.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Providencie V. S. para que depois de liquidados, em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem sob n. 264, sejam pagos os vencimentos correspondentes á primeira quinzena do corrente mez, dos guardas nacionaes do 1º batalhão de infantaria aquartelado no Hospicio.

N. 434.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar, depois de liquidados, em vista do pret junto em duplicata que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem sob n. 265, os vencimentos relativos á primeira quinzena do corrente mez, dos guardas nacionaes do 4º batalhão de infantaria aquartelados na fortaleza do Buraco.

N. 435.—Dita ao mesmo.—Em vista da folha e relação nominal e pret juntos em duplicata, mande V. S. liquidar os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, do official e praças da guarda nacional destacadas na cidade de Caruarú, e pagar a sua importancia a Antonio José de Arantes & C., conforme solicitou o commandante superior do municipio do Bonito com officio de 9 do corrente.

N. 436.– Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Recommende a V. S. que em vista da conta que me remetteu o major commandante interino do corpo provisorio de policia com officio de hontem sob n. 571, mande pagar a Agra & C. a quantia de 25$000, proveniente do enterro do soldado daquelle corpo Adolpho Ernesto Rabello Pessoa, que falleceu no hospital Pedro II.

N. 437.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados em vista dos prets nominaes juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior interino do municipio de Serinhãem com officio de 11 do corrente, sob n. 40, mande V. S. pagar os vencimentos relativos aos mezes de outubro e novembro deste anno, aos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 438.—Dita ao mesmo.—Devolvo a V. S. para os fins convenientes, a inclusa relação competentemente assignada, como solicitou em officio de 22 de novembro ultimo, sob n. 112, a qual vai annexa o requerimento de Felix de Figueirôa Faria, relativamente ao pagamento da despeza feita, no mez de julho deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade da Victoria.

4.ª secção.

N. 439.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas.—Rogo a V. Exc. se digne providenciar para que me sejam ministradas as informações e certidão de baptismo que o consul do Brasil em Portugal solicita nos officios de 12 de outubro e 25 de novembro ultimos juntos por copia com referencia a Carlota Maciel de Oliveira, viuva de Joaquim Gonçalves Salgado.

N. 440.—Portaria ao governador do bispado.—Sirva-se V. S. de informar sobre a materia do incluso officio n. 98 de 7 deste mez da camara municipal desta cidade, declarando se o actual capellão do cemiterio publico pede exoneração, convindo que em caso affirmativo apresente logo proposta para ter lugar a sua substituição nos termos do art. 5 do capitulo 2 do reg. de 2 de junho de 1854.

N. 441.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da freguezia da Alagôa de Baixo Juvencio de Barros Corrêa, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 16 do corrente, sob n. 381, resolve conceder lhe de conformidade com o art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio daquella cadeira para a da povoação de Bebedouro, creada pela lei n. 715 de 20 de maio de 1867.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1869.

2ª secção.

N. 442.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do alferes José Antonio de Arruda para o lugar de 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Nazareth, de conformidade com a proposta de V. S. em officios ns. 1726 e 1756 de 11 e 15 do corrente.

N. 443.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhãem.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 40, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 444.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Antonio José de Arantes & C., os vencimentos constantes do citado officio.

N. 445.—Dito ao major commandante interino do corpo provisorio de policia.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Agra & C., a quantia de 25$000 constante do officio de V. S. datado de hontem, sob n. 517, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

3.ª secção.

N. 446.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento que segundo consta de officio de Affonso do Rego Barros de 16 do corrente, assumio elle nessa data o exercicio do cargo do administrador do correio desta capital para que foi nomeado por decreto de 27 de novembro ultimo.

N. 447.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de informação do director geral da instrucção publica de 16 do corrente, sob n. 381, resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 maio de 1864, a remoção que pedio o professor publico Juvencio de Barros Corrêa, da cadeira de instrucção primaria da freguezia de Alagôa de Baixo para a da povoação de Bebedouro creada pela lei n. 715 de 20 de maio de 1867, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

4.ª secção.

N. 448. —Officio ao director geral da instrucção publica. –S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação desta data e em vista de sua informação de 16 do corrente, sob n. 381, resolvido conceder nos termos do art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, a remoção que pedio o professor publico Juvencio de Barros Corrêa da cadeira de instrucção primaria da freguezia da Alagôa de Baixo para a da povoação de Bebedouro, creada pela lei n. 715 de 20 de maio de 1867, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO.

Padre Augusto Franklin Moreira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Abaixo assignados proprietarios e moradores nas ruas do Pilar, Guararapes e outras.—Avista da informação, opportunamente serão attendidos.

Bacharel Antonio Maria de Farias Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial

Antonio Francisco de Souza.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial.

Bacharel Chrysolito F. de Castro Chaves.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar o que fôr devido ao supplicante.

Elias Baptista da Silva.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para attender o supplicante nos termos de sua informação n. 65 de 29 do mez findo.

Francisco Cavalcanti Ribeiro.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar como fôr de direito

Joaquim José de Faria Neves.—Informe o Sr. major director do arsenal de guerra.

Bacharel Joaquim Pontes de Miranda.—Junto este ao requerimento anterior, em que foi lançado o despacho de 27 de janeiro, volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

João Baptista dos Anjos.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como fôr de direito.

Conego Joaquim Pinto de Campos.—Conceda-se com ordenado sómente.

José Cavalcanti de Albuquerque.—Conceda-se a licença requerida nos termos da lei citada.

Luiz Francisco Vieira de Lima.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar o que fôr devido ao supplicante.

Leopoldino Antonio da Fonseca.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberação da presidencia, de 31 do passado, foram nomeados 3º e 4º supplentes do delegado do primeiro districto do termo do Recife, os Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

PIRAPAMA.—Chegou hontem pela manhã da Granja e portos intermedios o vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana.

— Não veio mala do Ceará por isso deixamos de dar noticias dessa provincia.

— Do Natal, no Rio Grande do Norte, nos escrevem nosso correspondente em 4 do corrente:

« No dia 19 do mez passado não houve a apuração geral dos votos para deputados provinciaes, por não ter a camara municipal recebido authenticas dos collegios do Ceará-mirim e Pão dos Ferros.

« Foi, portanto, adiada a apuração para o dia 26 e deste para 31 de janeiro ultimo.

« O seu resultado já é bem conhecido na provincia, com a differença, porém, de que por meio de uma trica, peculiar ao mandão eleitoral do Ceará-mirim, foi arredado o nome do padre Joaquim Manoel de Oliveira, entrando em lugar deste o Sr. Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão, cuja derrota dera origem á tantos desmanteios e desordens no seio do partido conservador.

« Assim mesmo os homens pensadores não consideram seguro o Sr. Affonso, por que o illustre sacerdote póde apresentar-se com a authentica de Pão dos Ferros, e litigar os seus direitos perante os novos *descendentes do acto addicional*, como lhes chamava o ex-presidente Gustavo de Sá.

« Deus queira que por causa desse Sr. Affonso não venha ainda o mundo abaixo.

« A *trica*, que se deu no Ceara-mirim, pela qual se julga são e salvo o Sr. Affonso, foi a seguinte:

« Corria na chapa presidencial o nome do Rvd. Joaquim Manoel de Oliveira, que no collegio daquella parochia obteve grande numero de votos.

« Mas o que fez o *Epaminondas da Jaçanã*?

« Fez o que todos esperavam, o que á ninguem podia sorprender.

« Depois de 38 dias da eleição do Ceará-mirim, tendo nesse interin feito e desfeito diversas authenticas, segundo o velho costume, arrancou os 45 votos, que havia obtido o digno sacerdote Oliveira, e assim deu triumpho por alguns votos mais ao candidato derrotado nas urnas.

« Não sei, comtudo, se esse jogo, que alguns Catões qualificam de indecente e desleal, aproveitará afinal ao querido candidato, á quem a camara municipal apuradora, na sua passiva missão de contar votos, foi obrigada e expedir diploma.

« A minha duvida nasce da circumstancia de haver o Rvd. Oliveira obtido no collegio de Pão dos Ferros 24 votos, que não poderão ser contados pela falta da authentica respectiva.

« Se, pois, acontecer que um dia, por occasião da verificação dos poderes, appareça a mysteriosa e encantada authentica de Pão dos Ferros, me parece que se não poderá deixar em bôa arithmetica de calcular assim:

« Padre Oliveira 171 votos, mais 24 é igual a 195.

« 187 votos obteve o Sr. Affonso em toda a provincia.

« Veremos o desfécho dessa importante peça.

« Os partidos politicos desta provincia estão exacerbados contra a administração do Sr. Pedro de Barros, em virtude de alguns actos por elle praticados.

« Não sei se tanto os liberaes como os conservadores tem razão nas suas queixas, por quanto é incontestavel que os actos estão na esphera das attribuições do presidente da provincia, e por consequencia usa elle de um direito, demittindo os empregados provinciaes e até alguns geraes, segundo as conveniencias do serviço, e não são tão numerosas, como dizem os politicos, os funccionarios retribuidos exonerados por S. Exc.

« Creio que, contando-se com os professores, não excederá a 42 o numero desses funccionarios fulminados com demissão, notando-se, é verdade, entre elles alguns de posição politica e que tem praticado actos de hostilidade á administração, ainda que, eu o confesso, sejam cidadãos intelligentes, honestos e respeitaveis.

« Já lhe dei noticia da importante prisão do réo Antonio Hygino de Hollanda Leirós; agora duas não menos importantes foram effectuadas, pela policia do Sr. Dr. Espinheira; a saber: a do facinoroso João Baptista dos Santos e a do homicida de duas mortes em Patos e Pombal da Parahyba, Manoel Eduvirges, pronunciado tambem em *Luiz Gomes* por crime de ferimentos graves

« O Sr. Dr. chefe de policia, estranho ás lutas dos partidos, só trata dos negocios de sua repartição e isto com todo o discernimento e criterio.

« Todos os dias, por assim dizer, expede ordens para a captura dos criminosos e para acabar por uma vez com o pernicioso uso de armas prohibidas.

« Tem sido feliz, porque já vai colhendo bons resultados.

« O districto de Nova Cruz, de triste celebridade em todos os tempos, não gozava de plena paz.

« O 1.º supplente do subdelegado, José Manoel de Paiva Rocha, levado por sentimentos que não posso apreciar, cercou a casa do negociante Miguel Leite Pereira, no intuito de prender um seu famulo com destino ao recrutamento.

« Esse facto com o da prisão de um tal Vianna, vereador da respectiva camara municipal, contra quem aquelle 1.º supplente attribuia crimes já prescriptos, deu lugar a um certo estremecimento no districto.

« Hoje, porém, os espiritos estão calmos e serenos; e para isso não foi preciso mais que a demissão da autoridade á que me refiro, demissão proposta pelo digno chefe de policia, que julgou prudente mandar destacar no mesmo districto no caracter de subdelegado, o alferes de policia Thomas Antonio Neves Monteiro, pessoa sem politica e indefferente aos odios e intrigas locaes.

« No destricto de Ulinga está lavrando com entensidade a peste de bexiga.

« Consta que á requisição do Sr. Dr. Espinheira já se mandou para aquella localidade 400$000, uma ambulancia e o cirurgião Machado, afim de serem soccorridos os pobres accommettidos do mal.

« No lugar denominado *Cunha* do termo de Goyaninha, José Alexandre da Rocha descarregou quatro horriveis facadas sobre o infeliz José Ribeiro, que succumbio instantaneamente.

« O criminoso evadio-se; mas, não podendo subtrahir-se a vigilancia da policia, entregou-se á prisão no dia subsequente ao do homicidio (13 de janeiro).

« Acaba de ser suspenso das respectivas funcções o thesoureiro de fazenda, João Vicente Mourinelle, pelo desfalque de 803$000 reis que se verificou existir no cofre.

« O fiador d'aquelle empregado, o Sr. Dr. Loló, entrou immediatamente com aquella importancia e em seguida retirou a sua fiança.

« Não posso attribuir esse desfalque se não a enganos nos pagamentos, etc.

« O Sr. Mourinelle parece ser honrado e cumpridor de seus deveres.»

CORPO PATRIOTICO.—Em nome do Sr. major Joaquim de Albuquerque Mello, são convidados todos os senhores officiaes do corpo patriotico de lanceiros á comparecerem em sua chacara na Porta d'Agua ás 6 horas da tarde de segunda-feira 7 do corrente, para tratar se de negocios urgentissimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—No dia 15 do corrente devem reunir-se em assembléa geral os accionistas dessa companhia, afim de ouvirem a leitura do relatorio do anno passado

— Hoje é o ultimo dia em que o vapor *Giquiá*, da mesma companhia, recebe carga para Maceió e Penedo, conforme está annunciado.

CLUB POPULAR.—Devem reunir-se, no dia 10 do corrente, os membros desta sociedade, afim de ouvirem a leitura do relatorio trimensal.

NAVIO INCENDIADO.—Informam-nos que se incendiou, no porto do Natal, no Rio Grande do Norte, uma barca ingleza que alli se achava carregada de algodão a sahir para Liverpool; salvando-se apenas a tripolação.

ESCRIVÃO DE APPELLAÇÕES.—Prestou, sabbado juramento e entrou em exercicio de escrivão de appellações do tribunal da relação, o Sr. Augusto Cesar da Cunha.

ALMANAK DA PROVINCIA.—Acaba de sahir a luz esta publicação, impressa com cuidado e revista e correcta com esmero pelo respectivo organisador. Acha-se á venda a 2$ o exemplar.

SOCIEDADE PATRIOTICA 12 DE SETEMBRO.—Desejando festejar a chegada dos voluntarios á esta cidade, a commissão central da sociedade *Doze de Setembro* pretende convocar brevemente uma reunião das commissões parciaes, no salão do Club Pernambucano, afim de deliberarem sobre o genero da festa a fazer-se.

THEATRO DE OLINDA.—Realisou-se sabbado o espectaculo dado por diversos jovens que de presente se acham em Olinda, para applicarem o seu producto a alforria de uma criança do sexo feminino. A execução do drama *Diana de Rione* correu muito regularmente, sobretudo se se attender á que a maior parte d'esses jovens pisava pela primeira vez a scena dramatica.

FESTA EM SANTO AMARO.—Achando-se em obras a igreja de Santo Amaro das Salinas, e por conseguinte impossibilitada de prestar-se ao culto divino; os encarregados das mesmas obras resolveram mandar celebrar uma missa solemne no consistorio respectivo, no domingo 13 do corrente, e á noite uma ladainha, fazendo exposição do milagroso santo nos oito dias seguintes.

FORTALEZA DO BRUM.—Por deliberação da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado para commandar interinamente a fortaleza do Brum o Sr. tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.

AUDIENCIA.—O juiz de paz da freguezia da Boa-vista dá audiencias nas quartas-feiras e sabbados ás 10 horas, na rua do Hospicio n. 17.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, á rua de Santo Amaro n. 20.

POÇO DA PANELLA.—No domingo, 13 do corrente, informam-nos que se deve celebrar a festa do milagroso Senhor Bom Jesus dos Passos, que se venera na igreja matriz d'essa freguezia, com a maior solemnidade possivel, para o que os devotos tudo envidam.

BOA-VIAGEM.—Chegou sabbado de New-York o hiate americano *J. F. Farland*, com 27 dias de navegação. E' a melhor viagem no corrente anno.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Dr. João Franklin da Silveira Tavora, com Alexandrina Guilhermina dos Santos Teixeira.

Samuel Joaquim de Lima, com Francisca Joaquina Rodrigues Lima.

Silvio José de França Torres, com Marcelina Maria Ferreira.

João Antonio Nogueira de Queiroz, com Agripina Jenuina de Paula Rocha.

Domingos Rodrigues Vieira, com Laurinda Maria Rosa.

Luiz Moreira de Carvalho, com Luiza de França Cardoso.

2.ª denunciação.

Sizenando Hilario Ramos, com Neréa Bionilla Firmo de Oliveira.

Bento de Barros Feijó, quer mostrar-se livre para tomar o estado que lhe convier.

Giacomo Bonanni, com Maria Magdalena de Souza.

Francisco Pereira Camello, com Rosa Amelia de Mendonça.

Belmiro Augusto Ribeiro Lima, com Maria Camilla do Espirito-Santo.

João Francisco Reges da Luz, com Maria Fernandes de Carvalho Vasconcellos.

Antonio José Bittencourt, com Anna Francisca Corrêa.

3.ª denunciação.

José Bernardino de Souza, com Theodolinda Maria das Neves.

José Antonio Sedrim de Macêdo, com Francelina Tavares de Souza.

Felix Ferreira de Lima, com Maria Rita da Silva Meirelles.

Aurelio dos Santos Coimbra, com Maria Ferreira de Oliveira.

João Alves de Souza, com Rosina Maria dos Santos.

José Joaquim Rodrigues, com Maria Francisca da Penha.

Joaquim José de Oliveira, com Antonia Corrêa da Silva.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 136ª, a beneficio da ordem terceira do Carmo, para fundação de um hospital, que corre no dia 10 pelo plano novo.

PASSAGEIROS.—Vieram da Granja no vapor *Pirapama*:

Alexandrino Christiano de Oliveira Junior, João C. de Oliveira, Dr. Manoel T. B. Freire e 1 criado, Dr. Octavio Affonso de Mello e sua mãi, Joaquim Gurgel do Amaral e 1 escrava, José Joaquim Osorio, Justino Corrêa Villares, Francisco Pereira Cardoso, Clemente A. y Busson, Manoel Antonio de Azevedo, Joaquim da Silva Nogueira, Luiz F Gilly, José Torquato de Sá Cavalcante, Francisco Pereira Mecias, Tranquilino de Souza Antunes e 1 escrava, Pantaleão J. da F. Bastos, Simão Joaquim de Souza, Manoel Antonio Moreira, José Dias Soares, Dr. Braz Carrilho da R. Barros, Thomaz A. de Mello, João Francisco de Oliveira Filho, Francisco T. da Rocha Bezerra, sua mulher e 2 irmãos, Leonardo José Ribeiro de Magalhães, padre Luiz Ferreira Nobre Pelinca e 1 sobrinho, João Evangelista dos Santos, Francisco Torres Pessôa de Araujo Junior, 1 filho e 1 criado, José Felix da Silveira Varella Tamnaz José de Souza e 1 escrava, padre Adelino de B. Dantas e 1 escrava, capitão Joaquim F. da Fonceca, Lourenço A. de Azevedo, Antonio B da Costa, Victorino Antonio Pereira Vinagre e 10 escravos á entregar.

— Vieram de S. Miguel no patacho portuguez *Georgense*:

Francisco Pereira Raposo, sua mulher e 3 filhos, Manoel de Medeiros, Marianno Alberto, Bento do Rego Silva, Francisco Botelho do Couto, Gonçalo da Camara, Manoel de Arruda, Antonio Francisco, Antonio de Azevedo da Silveira, Jacintho de Frias Carreiro, Manoel Francisco Cardoso, Manoel Barges, Manoel de Mello, José do Amaral, Manoel do Amaral, João da Motta Madeiro, Fortunato José da Costa e José Joaquim Pereira.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de fevereiro:

Manoella do Nascimento de Jesus, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-vista; hepatite chronica

Roberto, Africa, 48 annos, solteiro, Afogados; interite.

Carolina, Pernambuco, 11 mezes, Recife; inflammação intestinal.

João, Pernambuco, 2 mezes, Boa-vista; variolas confluentes.

André Meireles, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Luiz Antonio Vieira, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Recife; abcesso.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e barão de Cruangy, faltando com participação o Sr. Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27 do proximo passado.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia, firmado de 18 de janeiro ultimo, enviando a relação dos commerciantes que foram alli matriculados durante o 2.º semestre do anno proximo passado.—Accuse se e archive-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo as cotações dos preços correntes da semana finda em 29 de janeiro proximo passado.—Archive-se.

Officio do gerente da companhia de seguros de vida Northern Assurance Company de Londres, satisfazendo o pedido que se lhe fizera por officio de 20 de janeiro.

Officio do gerente da companhia de vapores de reboque dando os esclarecimentos que lhe foram pedidos por officio tambem de 20 de janeiro.

Officio do gerente do London and Brasilian Bank satisfazendo igualmente o exigido em officio de 20 de janeiro.

Officio dos directores da companhia de seguros Indemnisadora, dando igual satisfação.

Officio de Saunders Brothers & C., dizendo que não funcionando ainda, e nem estando estabelecida a companhia Liverpool and Globe Insurance, não podem por isso dar cumprimento ao que se lhes exigio por officio de 20 de janeiro ultimo.—Que para os convenientes fins fossem estes officios á secretaria.

Mappa do trapiche Cunha, apresentado em 31 de janeiro ultimo, e relativo ao semestre findo em 31 de dezembro tambem ultimo.—Confira-se este mappa com o antecedente, e havido o mesmo mappa seja enviado ao Sr. desembargador fiscal, pois que fora remettido fóra de tempo.

Diario Official n. 19 de 23 de janeiro proximo passado.—Ao archivo.

Foram distribuidos os seguintes livros: Diario e Copiador de José Bom, Silva & C., ditos de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, Copiador de João Pereira dos Santos Farofa, Diario de Faria & Gomes, dito de Luiz Antonio Sequeira, Copiador de Antonio da Cruz Ribeiro, dito de Carneiro & Nogueira, Diario de Ferreira Lima & C., dito de João Antonio de Almeida & C., dito de Compiano & Cordeiro.

Autorisou se a transferencia dos seguintes livros: Diario e Copiador que pertenceram a extincta firma de Veriato & Delphim para a individual de Veriato Conteio Lopes, Copiador que foi de Monteiro Corrêa & C. para servir a successora de Monteiro & C., Diario que pertencera a firma de Silva Barbosa & C. para a que lhe succedera de João Barbosa de Lima.

O Exm. Sr. presidente do tribunal enviou com officio desta data, ao Dr. juiz de direito especial do commercio desta capital os requerimentos do bacharel Manoel José de Oliveira Miranda e Horacio de Gusmão Coêlho, impetrando a graça de serem providos no officio que se acha vago de escrivão de dito juizo, os quaes, por equivoco, traziam indereço ao mesmo Exm. Sr.

Foi presente um despacho do Exm. Sr. presidente da provincia, mandando que o Exm. Sr. presidente do tribunal declarasse qual dos dous alvitres propostos pelo conselheiro inspector da thesouraria da fazenda julgava dever seguir-se no estado anormal da secretaria,—se cassar as licenças dadas aos dous empregados que se acham ausentes della, ou espassar as horas do expediente. —O tribunal resolveu que se declarasse á S Exc. que quando tomou a deliberação de pedir-lhe providencias sobre a falta de empregados na secretaria, foi persuadido de que sendo sensivel a ausencia do amanuense Chacon podia facilmente ser substituido nas funcções em que se achava na mesa de qualificação da freguezia de Santo Antonio, entretanto que tendo-se recolhido a repartição dito empregado, e faltando poucos dias para findarem-se as licenças alludidas bastaria sómente o alvitre de espassar as horas do expediente quando se tornasse urgente esta providencia.

DESPACHOS.

Requerimento de Pereira Vianna & C., pedindo que se lhes mande registrar a nomeação de seu caixeiro Antonio da Costa Moreira.—Registre-se.

Da companhia Phenix Pernambucana, para que seja pelo deposito autorisado pelo art. 14 do decreto n. 2,711, substituido o registro dos seus estatutos, visto a demora que tem havido na factura delle em consequencia do atraso que ultimamente se tem dado com o expediente do tribunal. —Não tem lugar.—E o Exm. Sr. presidente deu as providencias necessarias para o prompto registro.

De Felisberto Ferreira de Oliveira, socio da sociedade em commandita sob a firma de José Guilherme & C., declarando, para que se faça publico e fique isento de toda a responsabilidade, ter elle deixado de fazer parte de dita sociedade, ficando sujeito á pena estabelecida no art. 7.º do respectivo contrato.—Junte distrato.

De José Teixeira Leite Basto, fazendo allegações sobre o despacho de 27 de janeiro ultimo proferido no requerimento de Domingos Teixeira Basto pedindo o registro do contrato social de que elle supplicante faz parte.—Volte ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco dos Santos Moreira, submettendo á registro a nomeação que dera a Celestino Bezerra de Araujo Beltrão para caixeiro de sua taberna n. 34 nas Cinco Pontas.—Registre-se.

De Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, apresentando igualmente á registro a nomeação que deram a Guilherme Daurley para caixeiro despachante de sua casa commercial.—Registre-se.

De Juvencio Augusto de Athayde, para se lhe certificar se elle é corretor geral desta praça.—Certifique a secretaria o que constar do archivo.

De João Luiz Ferreira Ribeiro e Virginio Freire de Oliveira, apresentando para se autorisar o seu registro o distrato da sociedade que tinham na taberna sita no largo da Santa Cruz n. 14.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francelino Xavier da Fonseca e Joaquim Giminiano de Arruda, apresentando tambem o da sociedade que tinham no estabelecimento sito á rua do Livramento n. 10.—Juntem se as letras que recebeu o socio Arruda em pagamento do capital que retirou da sociedade.

De José Rodrigues Ferraz e Justino Francisco Henrique, apresentando igualmente o da sociedade que haviam celebrado e girou na rasão de—Ferraz & Henrique.—Os documentos juntos contêm contrato e não distrato de sociedade, como dizem os supplicantes, os quaes alias não são as mesmas pessoas, á que semelhante contrato se refere, pois elles tratam de Justino Francisco Henrique e Delfino Lopes da Cruz.

De Luiz Alfrêdo de Moraes e José Candido de Moraes, associados sob a firma de Moraes & Irmão, offerecendo á registro o respectivo instrumento de contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João de Souza Ramos, requerendo que se lhe mande registrar o contrato da sociedade que tem com João Fernandes Lopes e Manoel José da Silva Maia.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Ignacio d'Avila, pedindo certidão do officio e do mappa que o acompanhou, enviados por elle a este tribunal em 13 de janeiro ultimo. —Passe-se certidão do officio e do mappa de que trata o supplicante.

COM INFORMAÇÃO FISCAL.

De Manoel da Costa Campos e Joaquim José da Silva Azevedo, para registro de contrato social.—Registre-se.

De Manoel da Costa Campos e Lino Martins Zeferino, para registro tambem de contrato social. —Registre-se.

De João Fernandes Lopes, Manoel José da Silva Maia, Ricardo Barbosa Monteiro e João Francisco Maia, para registro de distrato social.—Registre-se.

De José Lopes Alheiro, Antonio Lopes de Azevedo e Manoel de Oliveira Junior, registro de seu contrato de sociedade commercial.—Registre-se.

De José Teixeira Leite Basto, contrato de sociedade de Domingos Teixeira Basto.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. encerrou a sessão á 1 hora e meia da tarde.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Servindo de secretario, Rego Rangel.

Ao meio dia estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, e Accioli, e deputados os Srs. Rosa, Basto, barão de Cruangy e Candido Alcoforado, faltando com participação o Sr. Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 20 de dezembro do anno proximo passado.

O Exm. Sr. presidente mandou descer aos respectivos cartorios os autos de revistas julgados pelo tribunal do commercio da capital do imperio, entre partes: recorrentes Silva Leão & C.; recorrido, Manoel Antonio Supardo.—Recorrente, a direcção do Novo Banco em liquidação; recorrido, o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva.—Recorrente, o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego; recorridos, os curadores fiscaes da massa fallida de José Joaquim da Silva Gomes & C.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra em 30 de janeiro ultimo sob n. 1994 e o escrivão Alves de Brito em 24 do referido mez, sob n. 1954.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

O Sr. desembargador Silva Guimarães apresentou e foram lidos e assignados os accordãos proferidos na sessão de 20 de dezembro ultimo nos feitos entre partes: appellantes embargantes, a viuva e herdeiros de José Hygino de Miranda e D. Josepha Benvinda da Cunha Souto-Maior; appellados embargados, Mills Lathan & C.—Appellantes, Francisco Moreira de Souza e sua mulher; appellados, Francisco Coêlho da Fonseca e João Antonio do Amaral.

JULGAMENTOS.

O Sr. desembargador Accioli pedio dia e por não estar na casa o Sr. Miranda Leal, juiz certo, foi designado o primeiro util para o julgamento do feito que lhe passára na ultima sessão o Sr. desembargador Reis e Silva, entre partes: appellante, o Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, liquidatario da caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade; appellado, João Carlos Bastos de Oliveira.

Por não estar presente o Sr. Miranda Leal, deixaram de ser propostos os seguintes feitos, em que é juiz: appellante, Carlos Corbett; appellados, Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinhos.—Appellante, Fr. Francisco de S. Boaventura; appellado, Manoel Ribeiro Bastos.—Appellantes embargantes, Guimarães & Oliveira em liquidação; appellados embargados, o presidente e directores da caixa filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Appellantes, Tasso Irmãos; appellados, Manoel Nunes [illegible] & C.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Accioli os seguintes feitos: appellante, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; appellado, Salvador de Siqueira Cavalcante.—Appellantes, Leandro Cavalcante da Silva Guimarães e outros herdeiros de João Carlos da Silva Guimarães; appellado, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Nada mais houve, e o Sr. presidente encerrou a sessão meia hora depois do meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 29 DE JANEIRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Barros Barreto, Dr. Seve, Dr. Aquino Fonceca, Dr. Pitanga, e Gameiro, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 27 do corrente, declarando que acaba de recommendar ao Rvd. padre Leonardo João Grego, que continue no exercicio do cargo de capellão do cemiterio publico desta cidade, até que seja delle exonerado, e providenciar-se ao mesmo tempo para que seja proposto quem o deva substituir; o que communica a camara em resposta ao seu officio de 7 de dezembro ultimo.—Inteirado.

Outro do administrador do cemiterio publico, dando a informação sobre o que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade. —Posta em discussão faltando acerca da mesma informação os Srs. Dr. Aquino e Dr. Pitanga, e por fim resolveu-se que fosse devolvida por ser sua materia estranha ao que se pedio, devendo da-la na fórma exigida.

O Sr. Dr. Pitanga apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro que o administrador do cemiterio declare se é verdade que foi enterrado a 28 de outubro de 1868, em sepultura reservada o allemão João Guilherme Rosner e se esta sepultura foi aberta em 29 de novembro de 1869, contra o disposto no art. 16 do regulamento.

Segundo, porque razão permittio que tivesse lugar o consenço da factura do tumulo da familia—Amorim—, sem que houvesse licença da camara e cordeação. 29 de janeiro de 1870.—Dr. Pitanga. —Posto em discussão foi approvado.

A commissão de policia apresentou o orçamento da receita e despeza para o futuro exercicio de 1870 á 1871, e a camara fez no da despeza algumas alterações em diversas verbas para mais e para menos; tendo sido as mesmas approvadas, mandou-se passar a limpo para serem remettidas com o relatorio a presidencia.

O Sr. Dr. Aquino divergio de seus companheiros quanto a porcentagem marcada ao procurador, sendo de opinião que para isso devia preceder convenção.

Despacharam-se as petições de Antonio da Silva Azevedo, Albino José da Silva, D. Carlota Joaquina Simões do Amaral, Francisco Xavier de Sá Leitão, Francisco de Assis Oliveira Maciel, Heratriens James Cannan, José Antonio Bastos, João Joaquim Fonceca de Albuquerque, Joaquim Geminiano de Arruda, João da Silva Regadas, Joaquim da Assumpção Queiroz, D. João Busson, João Gervazio de Queiroga, Luiz do Rego Barros, Manoel José Lopes e levantou-se a sessão.

Eu, *Francisco Canuto da Boaviagem*, secretario, a subscrevi.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente.—*José Maria Freire Gameiro*.—Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.—Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca*.—Dr. *Pruxedes Gomes de Souza Pitanga* —*Felix Francisco de Souza Magalhães*.—*Manoel de Barros Barreto*.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Anton o Evaristo da Rocha ao Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Quando comecei a ler o artigo inserto no *Diario* de 31 do mez, que acabou sob a epigraphe—Estrada de ferro do Recife á S. Francisco—persuadi-me naturalmente que era uma defeza do Sr. superintendente ou machinista; por que só á elle competia innocentar o empregado da companhia, só á elle competia provar que o serviço da companhia se fazia com regularidade, para que não pesasse sobre ella a despeza da indemnisação do damno causado por deleixo de seus empregados; mas, volvendo a vista para a assignatura do artigo, fiquei maravilhado, vendo o nome do Sr Dr. Buarque de Macedo, pois me parecia que nada tinha S S que ver por ora com a simples exposição do facto, que fiz sómente com o fim de rectificar inexactidões, de que se resentia a breve noticia do accidente, dada na *Revista diaria*; mas sim, quando, depois de discutido, e julgado pelos tribunaes, que me compete a indemnisação, pretendesse a companhia lançar essa despeza em conta daquellas, que o thesouro deve reconhecer, e aceitar. Parece-me, portanto, estranhavel tanta antecipação, quebrando lanças em defeza do machinista, não sei se com receio, de que pese sobre o thesouro a indemnisação do meu escravo; porque em tempo opportuno impugnaria S. S. essa despeza, como tem impugnado outras, apresentadas pela companhia, sendo uma dellas a do honorario do advogado da mesma companhia, pelo zelo, (deve ter) na fiscalisação dos dinheiros publicos.

Não desejo, nem pretendo entrar em liça, abrindo discussão pelos jornaes, porque não sou proprio para isto; não gosto d'isto; nem tenho tempo para isto: entendi que devia voltar á imprensa, porque o Sr. Dr. Buarque me provoca, avançando proposições, que necessitam de contestação; mas não pretendo continuar á fallar pelos jornaes.

Diz o Sr. Dr. Buarque—que não sou habilitado para julgar que o meu escravo foi esmagado por culpa do machinista, que dirigia o trem; por que não me achava no lugar, e não sou professional; por isso não podia saber se o machinista podia ou não parar o trem.—Não me achava com effeito no lugar na occasião do accidente: não sou com effeito professional; mas estou habilitado, e bem habilitado, para dizer e affirmar que tenho visto muitas vezes ser parado o trem (quando quer o machinista) em distancias muito menores: e assim como não sou eu habilitado para julgar da culpabilidade do machinista, tambem não o é o Sr. Dr. Buarque; porque o julgamento compete aos tribunaes, perante os quaes se deve justificar esse machinista; perante os quaes deve a companhia mostrar que não tenho direito á indemnisação que exijo.

Muito estimarei que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia venha ocularmente examinar as circumstancias do acidente, e estou certo de que Sr. Dr. Buarque nessa occasião se convencerá de que não tem razão.

Diz mais o Sr. Dr. Buarque:—Ninguem acredita que haja um só machinista de estrada de ferro que, podendo evitar um accidente, não o evite, sobretudo, quando de sua negligencia, ou perversidade, póde resultar ser elle a primeira victima.— Não procede quanto diz o Sr. Dr. Buarque; porque, se assim fosse, nunca haveria culpa por negligencia nos machinistas.

Entre muitos factos, que se têm dado na via ferrea, basta chamar a lembrança de S. S. para o terrivel abalroamento, ou encontro do trem de carga com o dos passageiros, que por negligencia (não sei tambem se por perversidade) deu-se em o anno atrasado, defronte do engenho da Ilha, do qual resultou quarenta e tantos ferimentos, contusões, e fracturas em braços, pernas e cabeças dos passageiros, e a morte instantanea e horrivel, ao conductor, o infeliz Rei!

Quando o machinista do trem de carga conheceu que não podia alcançar a estação da Ilha na hora marcada, por que não se demorou no retiro da estação antecedente até que passasse o trem dos passageiros? Não trazia elle relogio para saber que horas tinha? Ou regulava-se pela sua cabeça sempre escaldada? O que houve ahi? Diga o Sr. Dr. Buarque. Seria um facto meramente casual? Não haveria culpa da parte do machinista? não haveria negligencia pelo menos? Não houve nada! Sim: não houve nada com effeito; porque quem morreu, morreu; e o machinista era inglez; isto bastava para ser innocente, e como innocente poder fazer tudo!... E se essas almas angelicas são tão innocentes; por que razão sempre que se dão taes sinistros, desapparecem, e na primeira occasião de vapor são mandados para sua terra, como ele consta, que já se foi para lá o engenheiro o machinista Bowen? E certamente esta garantia que os anima á arrojar o trem [illegible] até sobre seres humanos, que, talvez [illegible] vale tanto [illegible]...

Diz ainda o Sr. Dr. Buarque que [illegible] o accidente esqueci-me que o [illegible] envolvido em baêta verde. *Quid inde?* Agora é [illegible] verde, [illegible]

[illegible] chinfrim, por procurava o Sr. Dr. Buarque que o vulto de coberto pelo machinista desde que entrou a machina na recta, não foi o meu infeliz escravo, mas que era um pao, ou uma grande pedra coberta de limo, (por ter a côr verde) devia o trem continuar a sua carreira, embora saltassem as rodas dos trilhos, e puzesse em risco a existencia dos passageiros, que conduzia, ou devia parar para reconhecer o vulto, e remover o obstaculo?

Ainda mais quero. Suponha que pela via-ferrea caminha um individuo, louco, surdo ou ebrio, e que por estar em tal estado, não attende ao aviso que lhe dá o vapor: supponha mais que durante o trajecto das Cinco-Pontas a Ilha encontra o trem frequentes obstaculos desta ordem. Segundo o pensar do Sr. Dr. Buarque, não deve a viagem ser demorada; deve o trem seguir, pizar, matar, esmagar tudo; porque importa mais a sociedade que o trem chegue a estação terminal a hora marcada, do que a existencia de dous, ou tres cidadãos.

Estará assim justo e direito, Sr. Dr. Buarque? Eis aqui a razão, porque eu disse que os machinistas inglezes equiparam a existencia de uma creatura humana a de um cão; o que não admira porque S. S., que é brasileiro, tambem assim pensa pela conclusão, que se tira de sua proposição, que, (com sua licença) é exdruxula, e singular.

Afinal, diz o Sr. Dr. Buarque, que me dirigi ao superintendente da companhia, pedindo-lhe para que me indemnisasse da perda do meu escravo, dizendo-lhe que o procurava somente para este fim, e não para proceder criminalmente contra o machinista; e que só depois da resposta, e da de S. S. foi que eu, o proprio delegado do termo, onde se deu o facto, vim reclamar contra a noticia do *Diario*, que não foi dada por S. S.. E' verdade que por defferencia ao Sr. superintendente achei conveniente antes de qualquer procedimento judicial para a cobrança da indemnisação do meu escravo, dirigir-me a elle acerca d'isto. E' verdade que o Sr. superintendente observou que era preciso ouvir ao Sr. engenheiro fiscal. E' verdade tambem que o Sr. Dr. Buarque, procurando desde logo defender o machinista, (porque ao contrario era uma confissão tacita de que pelo menos tinha havido negligencia da parte do machinista, como diz no ultimo trecho de seu artigo) mostrou que se oporia á indemnisação.

Mas o que em tudo isto se póde ver de desairoso para mim? Não devo eu promover a cobrança da indemnisação do mal, que se me causou? Creio que uso de um direito incontestavel. Não pratiquei um acto de civilidade, de cavalheirismo, procurando haver a indemnisação por meios amigaveis antes de qualquer procedimento judicial? Ninguem dirá o contrario. O que póde haver de feio, ou de reprehensivel em dizer eu ao Sr. superintendente que tinha ido fallar-lhe somente sobre a minha indemnisação, e não sobre o processo do machinista, como pensou o Sr. superintendente, e o Sr. Dr. Buarque? Porventura ficará o machinista isento do processo, se eu não me apresentar queixando-me d'elle? Não tem a justiça publica o dever de instaurar o processo, visto que o crime é publico? De duas uma; ou o Sr. Dr. Buarque fórma tão máo conceito das autoridades policiaes, que nada d'ellas receia por sua negligencia, ou immoralidade, uma vez que eu deixe de apresentar-me em juizo queixando-me do machinista; ou é m nos habilitado do que eu em materias de direito, em que parece querer fallar ex-professo. Escolha das duas uma.

Continuando elle, faz sentir que sou eu o proprio delegado do termo, onde se deu o facto.

Sim, senhor, sou eu o delegado em exercicio; mas entende o Sr. Dr. Buarque que eu posso e devo ser juiz em causa propria? E' nova jurisprudencia: é jurisprudencia progressista. Já vejo que o Sr. Dr. Buarque está mais atrazado do que eu, que não sou doutor, mas sim um agricultor sem instrucção, e ignorante do direito. Concluindo o que digo com o Sr. Dr Buarque, appello para as autoridades, e para os tribunaes do paiz, em quem confio; assim como assevero ao Sr. Dr. Buarque que só li o *Diario*, em que narra a revista diaria o accidente, depois que me entendi com o Sr. superintendente na villa do Cabo.

Engenho Universo 2 de fevereiro de 1870.

Antonio Evaristo da Rocha.

A administração do Exm Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira julgada pela imprensa.

Da correspondencia do Pará, dirigida a *Actualidade*, do Maranhão, extractamos o seguinte:

« *Administração da provincia*. — Desde o dia 2 que assumio a governança o Exm. Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, S. Exc. no curto periodo de sua administração, isto é, daquella a esta data, tem por mais de um acto demonstrado que compenetra-se das necessidades da provincia; trata seria e diligentemente de remedial-as; como presidente só attende ao direito e a lei. Delegado do governo, sustenta suas idéas politicas, observa religiosamente o programma do illustrado gabinete de 16 de julho, destribuindo, até aqui, com imparcialidade, justiça a todos, sem olhar a côr de suas crenças.

« Si, como creio, sustentar S. Exc. sua administração sobre estas bases, será incontestavelmente bem aceita por gregos e troyanos. Não tem até aqui deixado de examinar tudo attentamente, e não se fazendo esperar nas medidas, já muito ha feito para provar que deixará traços bem visiveis de sua illustração, tino administrativo e serviços reaes ao paiz em geral e a provincia em particular. Pena é que, segundo dizem, tenha S. Exc. de, temporariamente, retirar-se breve da provincia; todavia o que iniciar, ficando a cargo do digno e illustrado Sr. conego Siqueira Mendes, terá regular e proveitoso andamento, até que em sua volta possa S. Exc. completar o que por ventura ficar por concluir. »

Os martyres que leiam.—Uma palavra aos dyspepticos.

Soffreis martyrios, e só os que sabem o que é dyspepcia, podem comprehender vossos soffrimentos Agora ha um remedio á mão, immediato, absoluto, infallivel; o qual se acha por assim dizer á porta de vossas casas. Esse remedio é a salsaparrilha de Bristol. Deveis conhece la. Quem ha que não tenha ouvido fallar della? Usai-a, e vós rireis das indigestões e de todos os seus concomitantes e consequencias. N'uma semana «alliviará o replecto deposito desse perigoso material» que tanto vos traz atormentado. A flactulencia, a oppressão do estomago, a falta de actividade tanto do corpo como do espirito, as vigilias e as angustias durante o dia, as dôres de cabeça, as nauseas, as indescriptiveis sensações que acompanham a dyspepsia, e não ha nenhuma outra molestia, que não desappareça qual sombra passageira. Tirai-lhe a prova, experimenta-a.

Encontra-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE FEVEREIRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão 1ª sorte — 993 rs. por kil.
Cambio sobre Londres—90 div. 20 1/8 por 1$000
Frete de assucar daqui para o Canal — 22/6 e 5 0/0
Fretes de assucar daqui para Valparaizo—32/6 sem capa.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario.

Sociedade bancaria em commandita

Theodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do Banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7

ENGLISH BANK

OF Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa á convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Importação.

Hiate americano J. F. Farland, vindo de New-York, consignado a H. Forster & C., manifestou: 600 barricas farinha de trigo, 5,000 ditas abatidas, 1 machina para plantar milho, 64 volumes drogas; a H. Forster & C.

900 barricas farinha de trigo; a João Quirino de Aguilar & C.

100 ditas dita de dito; a Joaquim Lopes Machado & C.

300 ditas dita de dito; a José Duarte das Neves.

500 ditas dita de dito; a Matheus Austin & C.

400 caixas kerosene; a João do Rego Lima.

12 volumes fogões e pertences; a Shaw Harks & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	3:900$907
Idem do dia 5	1:667$597
	5:568$504

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	19:565$407
Idem do dia 5	5:425$469
	24 990$876

PRAÇA DO RECIFE

EM 5 DE FEVEREIRO DE 1870, ÁS 3 HORAS DA TARDE

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS. — Sobre Londres effectuaram-se transacções durante a semana a 20¼, 20⅛ e 20 d. por 1$, e sobre Lisbôa a 160 % de premio. Importando o total das referidas transações em £...... 35,000.

ASSUCAR.—Vendeu-se o mascavado bruto de 3$100 a 3$250 e do Canal a 2$900 por arroba ou 15 kilogrammas.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 96$ por pipa.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$100 por arroba.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisboa a 4$ o galão.

BACALHÃO.—Em atacado vendeu-se a 19$000 e a retalho de 18$500 a 19$500 por barrica.

BANHA DE PORCO.—Idem a 630 rs. por libra.

BATATAS.—Vendeu-se a 2$ a arroba.

BOLACHINHAS.—Vendeu-se a 4$ a barriquinha, da ingleza.

CAFÉ.—Idem de 5$500 a 6$500 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—Idem de 5$800 a 8$500 a duzia de garrafas ou botijas.

KEROSENE. Vendeu-se a 8$200 a lata de cinco galões.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se a 135 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 1$050 a 1$100 por libra e a franceza a 840 rs.

MASSAS.—Venderam-se a 7$500 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$400 por galão.

PASSAS.—Idem a 10$500 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 18$ por arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um

SABÃO.—O inglez vendeu-se a 170 rs. por libra e o do Mediterraneo a 360 rs.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa novo, a 11$500 por arroba e do velho de 9$ a 10$.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 125$ a 130$ a pipa.

VINHOS.—Os de Portugal venderam-se, branco, de 230$ a 260$ e o tinto de 225$ a 230$, e os de outros paizes, branco, de 230$ a 255$ e o tinto a 200$ a pipa.

VELAS.—O pacote de 6 velas de composição vendeu-se a 650 rs.

DESCONTO.—O rebate de letras oscilou de 10 a 12 % ao anno.

FRETES.—Do algodão, carregando deste para o porto de Liverpool, 3/8 d. por libra sem capa. Do assucar 45/ por tonelada e 5 %; para o Canal 22/6 e 5 %; carregando em Maceió, Parahyba e Natal a 25/ e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Ilha de S. Miguel—29 dias, patacho portuguez *Georgense*, de 209 toneladas, capitão Miguel do O., equipagem 11, carga milho e outros generos; á João do Rego Lima.

New-York—27 dias, hiate americano *F. F. Farland*, de 291 toneladas, capitão Leaming, equipagem 8, carga 2400 barricas com farinha de trigo e outros generos; á Henry Forster & C.

Cardiff—42 dias, barca ingleza *Capella*, de 264 toneladas, capitão John Hugh, equipagem 10 carga carvão; á Antonio L. de O. Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Macáo pelo Rio Grande do Norte — Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Jalles, carga differentes generos.

Maranhão—Hiate brasileiro *Joven Arthur* capitão Trajano Antonio da Costa, carga assucar e outros generos.

S. Thomaz—Patacho americano *Senorita*, capitão Yowng, em lastro.

Bahia—Patacho inglez *I. Bowley*, capitão Hartford, carga varios generos.

Marseille—Patacho inglez *Rowena*, capitão Fox carga assucar.

Rio da Prata—Barca hespanhola *S. Narcizo*, capitão Joaquim Domenich, carga assucar e aguardente.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue norte-allemão *John Fulius*, capitão I. H. Stern, com a mesma carga que trouxe de Lubeck.

Idem para a Parahyba o lugar inglez *Rheidol Gueen*, capitão D. Jones, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 6.

Rio de Janeiro—17 dias, barca portugueza *Flix* de 321 toneladas, capitão Antonio Peixoto Guimarães, equipagem 15, carga differentes generos; á Thomaz de A. Fonceca & C.

Rio de Janeiro—16 dias, barca portugueza *S. Manoel II*, de 350 toneladas, capitão José Antonio dos Santos, equipagem 15, carga varios generos; á Marques Barros & C.

Cardiff—42 dias, barca italiana *Teresina*, de 437 toneladas, capitão Paulo Canesi, equipagem 14, carga carvão; á Antonio L. de O. Azevedo.

Liverpool—44 dias, barca franceza *St. Yves*, de 290 toneladas, capitão Seraphim Leferre, equipagem 12, carga carvão; á Saunders Brothers & C.

New-York—27 dias, patacho inglez *Idith*, de 222 toneladas, capitão Olever, equipagem 9, carga 1,300 barricas com farinha de trigo; á Augusto Frederico de Oliveira & C.

Montevidéo—24 dias, barca ingleza *Boomerang*, de 379 toneladas, capitão P. R Crelilton, equipagem 10, em lastro; á ordem. Seguio para West Indies.

Granja e portos intermedios—10 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Azevedo, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Norte—Barca ingleza *Careoca*, capitão Iago, em lastro.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Olinda*, capitão Horacio de S. Nunes, carga assucar e aguardente.

Havre—Lugar francez *Rio-Grande*, capitão Lemiere carga couros e outros generos.

EDITAES.

—O inspector interino da alfandega, faz publico, que achando-se depositadas no trapiche alfandegado Barão do Livramento, seis caixões da marca L. D. numeros 26, 30 e 32, contendo um moinho e seus pertences, vindo do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada neste porto em 6 de novembro de 1868, e consignadas a Leon Despres o seu dono ou consignatario deverá despacha-las no praso de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de fevereiro proximo futuro que tem lugar o pagamento, sem multa, á bocca do cofre da taxa de escravos do exercicio corrente de 1869 a 1870, cujos donos ou administradores morem nas freguezias desta cidade e nas de fóra, a saber: Affogados, S. Amaro, Jaboatão, Poço da Panella, Varzea S. Lourenço da Matta e Muribeca; e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de janeiro de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, de ordem da mesma camara, e para o fim de serem observados, os artigos de postura abaixo transcriptos.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de janeiro de 1870.

Francisco Canuto da Bôa-viagem,
Secretario.

POSTURA DE 30 DE JUNHO DE 1849.

Titulo 6º

Art. 7. Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as 7 horas da noite até as 5 da manhã, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal e nos casos de incendio ou rebate: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$ de multa.

Art. 8. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, as tres horas da tarde e as ave-marias, não devendo cada um durar mais de cinco minutos: os sachristães e chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$.

Art. 9. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão somente dez minutos; os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 10. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente e dous nas visitações de cóvas, devendo durar somente dez minutos: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 11. Os dobres e repiques serão reduzidos á metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimido se na visinhança da igreja houver alguma doente de affecção grave, devendo os sachristãos e chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar: os infractores serão multados em 25$.

Titulo 9º

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos que tiverem carga, e deverão conduzi los pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2$.

POSTURAS ADDICIONAES DE 18 DE JULHO DE 1855.

Art. 9. E' prohibido a todo e qualquer cocheiro e conductor de carroça, pipa d'agua, etc., maltratar os animaes com castigos barbaros e immoderados.

Titulo 10.

Art. 2. A nenhum individuo livre ou escravo será permittido andar nas ruas da cidade e povoados do municipio sem calça e camisa por dentro da calça; as escravas só poderão sahir a rua estando honestamente vestida os infractores pagarão a multa de 2$, sendo a dos escravos paga pelos seus senhores.

Art. 3 Toda a pessoa que de dia for achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multada em 2$, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Da data deste ha tres mezes se procederá na séde da comarca de Goyanna a venda em praça publica deste juizo das comprehensões do extincto vinculo de Itambé, sendo a comprehensão denominada Engenho Novo, avaliada por 50:000$000 a denominada Cumbe avaliada por 9:000$000: a denominada Pangauá avaliada por 15:000$000 e as escravas Damiana, avaliada por 100$000, Aquilina, avaliada por 200$000, de conformidade com o edital publicado.

Recife 13 de dezembro de 1869.

O escrivão,
Luiz F. B. de Almeida.

Consulado provincial

Por esta repartição faz-se sciente aos contribuintes de impostos provinciaes, pertencentes ao anno financeiro corrente de 1869—70, que do dia 1º de fevereiro proximo, começa a correr o praso de 30 dias uteis para o recebimento á boca do cofre das seguintes imposições: 20 e 4 % sobre diversos estabelecimentos commerciaes e industriaes; 8 % sobre consultorios, escriptorios e cartorios; 5 % sobre a venda de capim; consumo de aguardente (1º semestre); 400$ por casas de operações bancarias, companhias anonymas e agencias; 200$ por casas de cambio e de penhores; 100$ por loja que vender roupa feita, sellins ou obras de marcenaria estrangeiras; 100$ por mascate estrangeiro; 160$ por corrector commercial, agente de leilões e casas de compra e venda de escravos; 50$ por corrector ou inculcador de escravos; 30 por casa de moeda; 30 por casa de bilhar; 30$ por escravo empregado em serviço de alvarengas e canôas; 5$ por bote 1$ por tonelada de alvarenga e canôas abertas 5$ por cada escravo na cidade do Recife; 10$ por carro particular de 4 rodas; 10$ por dito de 2 rodas; 40$ por carro de aluguel; 25$ por omnibus e carro funebre; 6$ por carroças, e 10$ por cavallo de aluguel.

Aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse praso a quota da sua contribuição, incorrerão na multa de 6 %.

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1870.

Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico, que está vago o lugar de porteiro do hospicio de alienados, e que as pessoas que pretenderem tal lugar, deverão requerer a illma. junta administrativa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 31 de janeiro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio.

Foram aprehendidos vagando nas ruas desta freguezia dous cavallos, sendo um com carro quem se julgar com direito a elles apresente suas provas neste juizo que lhes serão entregues.

Recife, 4 de fevereiro de 1870.

Manoel Lucio Filho.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que, a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 3 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do va-

ILEGÍVEL

...por *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder-se [illegible]

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 4 de fevereiro de 1870. [illegible]

Pela subdelegacia de policia da freguezia de S. José do Recife se faz publico que se acha em deposito um burro, uma sella, um freio, que foram apprehendidos por suspeita de serem furtados: como tambem foram apprehendidos 8 duzias de lapis para canetas [illegible] para desfazer escriptas; finalmente na casa de detenção se acha recolhido por fugido o preto Jacob que diz ser escravo de José Ignacio da Luz: quem se julgar com direito a taes objectos, provando, lhe serão entregues.

Recife 4 de fevereiro de 1870.

O subdelegado,
Antonio Moreira de Mendonça.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data fica inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Jorge Jacob Braunschweiler, suisso, de 25 annos de idade, estabelecido na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, com negocio de fazendas em grosso.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de fevereiro de 1870.

Servindo de official-maior,
Rego Rangel.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos abaixo nomeados, que devem vir realisar o pagamento do imposto de 10$ por mascate estrangeiro, a que estão sujeitos no presente anno financeiro de 1869-1870, devendo fazel-o no corrente mez, sob as penas da lei.

Elias Barone.
Miguel Pelegrini.
Miguel Stefano.
Leccorso Tropelano.
Antonio Melo.
Benjamin Bisanto.
Braz Peixoto.

Consulado provincial 1° de fevereiro de 1870.

Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que as 2 horas da tarde do dia 19 deste mez irão á praça para serem arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem por menos fizer os reparos precisos no predio em que funcciona a Faculdade de Direito, orçados na importancia de 12:744$600 conforme o orçamento e clausulas que serão apresentados aos pretendentes na secretaria da referida thesouraria. Os licitantes deverão mostrar-se authenticamente desembaraçados e quites, tanto para com a fazenda geral como para a provincial, comparecendo na mencionada thesouraria no dia e hora acima indicados.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 1° de fevereiro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO DA CAPUNGA.

Grande e variado ESPECTACULO PASTORIL

Sôb a direcção do Artista dramatico PEDRO BAPTISTA DE SANTA ROSA

Terça-feira 8 de fevereiro de 1870.

4ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Logo que a orchestra, (dirigida pelo assás distincto professor Francisco Libanio Colás Filho) tiver executado uma de suas mais brilhantes ouverturas se abrirá a scena com o toque de alvorada desempenhada pela mesma orchestra, no fim da qual subirá a scena o VAUDEVILLE PASTORIL de grande espectaculo, ornado de arias, coros e danças em dous actos e o mesmo que foi á scena no theatro de Santa Isabel em 1863, que tantos applausos mereceu,

Neste vaudeville tomam parte todas as pastoras e cada uma canta a sua aria.

PERSONAGENS.	JOVENS.
Raquel, pastora....	D. Rosa Emilia.
Ruth, idem........	D. Lourença Justina.
Judit, idem.......	D. Annunciada.
Aleina, idem......	D. Antonia Elisa.
Tirse, idem	D. Laura das Neves.
Cecilia, idem.....	D. Maria dos Reis.
Dalina, idem......	D. Maria Carolina.
Ismene, idem......	D. Francisca de Paula.
Flora, idem.......	D. Joaquina Peixoto.
Laura, idem	D. Ignez Maria.
Esther, velha.....	Sr. Santa Rosa Filho.
Boos, pastor......	Sr. Guilherme Ferreira.
Um anjo...........	D. Gliceria F. Paschoa.

Em um dos intervallos todas as pastoras dansarão uma linda contradança campestre ensaiada caprichosamente pelo Sr. Manoel Baptista de Souza.

Terminará o espectaculo com o côro da despedida.

PREÇO DOS BILHETES.

Camarotes de 1ª ordem..	8$000
Ditos de 2ª ordem.......	8$000
Cadeiras	2$000
Platéa..................	1$000

Os bilhetes acham-se desde já á venda na casa do Santa Rosa, rua de Santa Isabel n. 13 e no dia do espectaculo no theatro.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

Sahe para o referido porto em poucos dias o patacho *Guilhermina* por ter quasi todo o seu carregamento engajado, podendo ainda receber o pouco que lhe falta e miudezas, assim como escravos a frete: a tratar com o consignatario Joaquim José Golçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

Porto.

Vai sahir breve a barca *Laura*, para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

Para o Porto

A barca *Flor de S. Simão* sahirá brevmente, porque já tem parte da carga engajada: para o resto e passagens, trata se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Do sul é esperado [illegible] dia [illegible] de fevereiro o vapor *Arinos*, commandante o primeiro-tenente J. C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Na agencia não se recebem cartas, so interessados devem leva-las ao correio.

Ilha de S. Miguel

Nestes poucos dias segue a escuna portugueza *Serena*: para carga e encommendas trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

a barca portugueza «Novo Silencio» seguirá com a brevidade possivel; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA LISBOA

a barca portugueza «Gratidão» deverá seguir com a menor demora possivel; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 de fevereiro o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Previne-se aos interessados que na agencia não se recebem cartas.

PARA O PORTO.

— Deverá seguir com a brevidade possivel a Barca portugueza *Novo Silencio*, para carga e passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira filhos & C., no Largo do Corpo Santo n. 19, ou ao capitão na Praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, em direitura e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima até o dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Realidade*, de 1ª classe e marcha, por ja ter parte do carregamento engajado: para o restante trata-se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Claudina*, de primeira marcha, por já ter grande parte do carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Ilha de Faial

E' esperada nestes poucos dias a barca portugueza *Amizade*, tem aqui pouca demora; e para passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com João do Rego Lima, á rua do Apollo numero 4.

Bahia

Segue com brevidade para o porto acima o patacho inglez *J. Bowley*, recebe carga a frete commodo: a tratar com os consignatarios Lempson Duder & C.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Bedmar* por ter a maior parte da carga prompta: para o que lhe falta, póde tratar-se com David & Baltar, rua do Brum n. 92.

Porto por Lisboa

Com a maior brevidade vai sahir para os referidos portos a barca portugueza *Claudia*, de primeira marcha e primeira classe, por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Veras & Barbedo, no caes da alfandega velha n. 2.

Portos d'Africa Occidental.

Está a sahir nestes dias o patacho portuguez *Bôa Fé*, recebe alguma carga, e passageiros: a tratar no escriptorio do consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, rua do Vigario n. 16.

COMPANHIA [illegible]

Até o dia 13 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez [illegible], o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Berdéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

LEILÕES.

LEILAÕ

De 2 cabriolets americanos de 4 rodas tendo um assento para 4 pessoas, forrados e pintados de novo com as competentes cobertas, uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos e jardineira com pedra, 1 sofá, 1 cama franceza de jacarandá moderna, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestidos 1 mesa elastica, 1 commoda de amarello, 1 toalhete de jacarandá, 1 marquezão, 1 mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos e uma jardineira com pedra, 1 carteira de amarello, 1 papeleira antiga de jacarandá, 1 prateleira, 5 bancos, 2 mesas grandes para cosinha, 1 cadeira de abrir, 1 grade de amarello para escriptorio, cadeiras avulsas usadas e consolos.

Quarta-feira 9 do corrente.

José Emigdio Pereira do Lago tendo de retirar-se desta provincia fará leilão dos moveis acima mencionados por intervenção do agente Martins, os quaes serão transportados para o armazem da rua do Imperador n. 16, onde terá lugar o leilão as 11 horas do dia acima.

LEILAÕ

De uma casa terrea por acabar faltando a penas encaibrar e ripar, tendo o terreno 90 palmos de frente e 506 de fundo, solo proprio, sita na Baixa Verde (Capunga) a qual se venderá pelo maior preço.

Quarta-feira 9 do corrente.

Pelo agente Martins no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia. Na mesma occasião se venderão 100 cobertores de lãa muito bons proprios para escravos.

LEILÃO NO Rio Grande do Norte DOS Salvados da barca ingleza *Galbava*.

No dia 21 de fevereiro corrente irão á praça na cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, 23 caixas com mobilia, 4024 taboas e pranchões de pinho, 4008 portas de pinho, 400 caixas com therebentina, gaz e banha, 10 caixas com velocipedes, 125 ditas com conservas de lagostas e ostras, 10 ditas com cabides, 1 dita com objectos para photographia, 84 ditas com ferragens, 14 ditas com tachas de cobre, 75 barris com pregos, 144 caixas com salsaparrilha e tonico oriental, 21 caixas com quinquilharias, 20 barris com carne salgada, e porção de objectos não qualificados.

AVISOS DIVERSOS.

Previne-se

que ninguem faça negocio com a casa terrea nos Quatro Cantos em Olinda n. 9. pois dita casa se acha vendida a Manoel Saturnino Lobo de Azevedo, tendo a Sra. D. Mequilina Maria do Livramento recebido a importancia de 400$000, quantia por que dita senhora a vendeu.

Club popular da cidade do Recife.

Pelo presente são convidados todos os membros desta associação a se reunirem em assembléa geral no dia 10 do corrente, pelas 7 horas da noite, para o fim de se proceder a leitura do relatorio trimensal do respectivo presidente, e para serem adoptadas quaesquer medidas que forem apresentadas e julgadas conducentes ao fim, para que foi instituida a mesma associação.

Secretaria do club popular em 1° de fevereiro de 1870.

José Joaquim de Almeida Nobre,
1° secretario provisorio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taberna: em Olinda, nos Quatro Cantos n. 3 A.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de [illegible] pessoas: [illegible] n. 20.

AMA

Precisa-se de uma escrava de boa conducta para o serviço interno de um estabelecimento, e paga-se bem agradando: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— O bacharel Jorge Dornellas abrirá no dia 15 do corrente um curso de lingua portugueza, adoptando os compendios do imperial collegio Pedro II. Acha-se aberta a respectiva inscripção na rua do Imperador n. 45, 2° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 35.

ATTENÇÃO

— Não obstante ter sido o Sr. Ernesto Augusto intimado do protesto para não poder alienar o engenho Pio d'Arco, agora quiz vendel-o ao Sr. João B. Iles, e porque este não o quizesse comprar por achar-se certo da materia demonstrada nesta folha no dia 14 e 25 do corrente janeiro, disse que ia vendel-o ao commendador Jacintho!! Este porém não o compra porque sabe do que ha; entretanto, como a sêde é muita, avisa-se ao respeitavel publico para ficar prevenido a respeito pelos Srs. Dr. Frederico Augusto e outros.

O procurador,
Elias Emiliano Ramos.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe: na rua da Cadeia-nova, sobrado n. 13.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães continua com seu escriptorio á rua do Imperador n. 27, e reside á rua do Seve (ilha dos Rafos) n. 22.

— Eu abaixo assignado declaro que traspassei a parte que me tocava na taberna sita na rua larga do Rosario n. 23 ao Sr. Delphim Lopes da Cruz, que até esta data gyrou sob a firma de Ferraz & Henriques, e hoje ficará sendo Justino & Delphim, retirando-me eu pago e satisfeito de meu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos acima. Recife 31 de Janeiro de 1870

José Rodrigues Ferraz.

— O abaixo assignado tendo perdido o quarto de bilhete n. 1883 da loteria 308 do Rio de Janeiro, previne ao publico em geral e com especialidade aos Srs. Vieira & Rodrigues, que não paguem o premio que por acaso sahir no dito bilhete, o qual está assignado nas costas por Joaquim da Costa Amorim.

Antonio Gandolfi agradece a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar ao cemiterio publico madame Rosalia, e roga aos seus amigos de assistirem a missa do setimo dia na matriz do Corpo Santo, no dia 9 do corrente ás 5 horas da manhãa.

AMA

Precisa-se de uma ama, para comprar e cosinhar para duas pessoas: a rua da Cruz n. 16, 1° andar.

— Aluga-se metade da casa da rua de S. Francisco n. 11 á pessoa casada e que viva honestamente: quem a pretender dirija-se a mesma casa.

ENGOMMADEIRA

Na rua Direita n. 101 lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão.

— Precisa-se de um criado que entenda de bolear: na rua estreita do Rosario n. 2, 1° andar, ou na Passagem da Magdalena n. 40.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o serviço de casa de uma familia pequena: na travessa das Cruzes, loja de sapatos n. 4.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua nova de Santa Rita n. 39.

— Jeronymo Salgado de C. Accioly, bacharel formado desde 1842, advogado do tribunal da relação em auditorios desta cidade, tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 41, 1° andar, onde póde ser procurado para quaesquer causas civeis, commerciaes e ecclesiasticas, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde. Fóra dessas horas, na sua residencia á rua Direita n. 58, 2° andar. Aceita qualquer defesa perante o juiz em certos termos visinhos desta capital, mediante razoavel ajuste. No jury desta cidade defende os presos pobres gratuitamente.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2° andar, precisa se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

— Claudio Dubeux de novo certifica ao publico desta cidade que não se responsabilisa por qualquer debito que o seu filho José Claudio Dubeux possa contrahir.

D. Clementina Theodora da Silva e Luiz Gonçalves da Silva convidam aos parentes e amigos do seu muito prezado finado irmão e tio Luiz Antonio Vieira para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na capella do cemiterio publico, pelas 8 horas da manhãa do dia 9 do corrente; pelo que desde já se confessam summamente grato.

FURTO.

Furtaram do engenho Comportas na noute de 31 de janeiro tres cavallos todos alasões, sendo um castrado com tres pés calçados, frente aberta, uma bexiga no espinhaço, anda baixo e meio e tem doze annos de idade: outro grande bastante tres pés calçados e frente aberta, anda baixo mal, esquipa tambem mal, e outro com uma malhinha branca junto ao casco do pé esquerdo, uma listra na testa, anda baixo e galopa em: quem os levar ao mesmo engenho ou á rua da Praia n. 43, será generosamente recompensado.

CARNAVAL

Grande sortimento de barbas para o fabrico de limas para o [illegible] vindo, na rua Direita n. 53, e na rua Nova n. 39 e 46, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Feitor.

— Precisa-se de um feitor na rua do Crespo n. 20.

— O Sr. Francisco Pereira de Arruda Camara, [illegible] dirigir-se á rua do Cabugá n. 17, a negocio.

[illegible]ÃO.

Pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar primeiras lettras, lingua nacional e alguns preparatorios nesta capital ou nos suburbios, que tenham transporte pelas vias-ferreas, mediante razoavel honorario: a tratar no pateo do Paraiso n. 16, na travessa da rua Bella n. 10, e na rua das Cruzes n. 37, loja.

Praça do Corpo Santo n. 27 primeiro andar escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender:
Fumo em folha de superior qualidade.
Vinho Bordeaux de superior qualidade.
Farinha de mandioca em grande porção e boa qualidade.
Cal de Lisboa muito nova.
Potassa da Russia.

[illegible]

No sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario, precisa-se alugar alguns moleques e uma preta que seja cosinheira e saia a rua; adverte-se que os moleques são para todo o serviço de casa e rua; na mesma casa fornece-se almoço e jantar para fóra com asseio e promptidão.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 38.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinha: á rua do Queimado n. 12, 1° andar.

AVISO

Gustavo Cabelleireiro previne a sua numerosa freguezia que Antonio Rodrigues Ramalho deixou de ser empregado em seu estabelecimento, desde o 1° de fevereiro de 1870.

IMPERIAL INSTITUTO DE

N. S. DO BOM CONSELHO.

O bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho é hoje o proprietario e director desse instituto. Pretendendo dedicar-se exclusivamente, e com todo zelo e solicitude aos trabalhos proprios dessa profissão, espera que os paes dos actuaes collegiaes o honrarão com sua confiança e bem assim que acolherão o seu estabelecimento aquelles que precisarem de collegio para educação de seus filhos ou protegidos, certos de que o actual director se esforçará não só para manter o bom nome e credito, que desde muitos annos goza o referido Instituto, como tambem para imprimir lhe novos melhoramentos.

No dia 7 de janeiro do anno vindouro terá lugar a abertura de todas as aulas de instrucção primaria e secundaria.

Bolachinha ingleza a 4$

a barrica, e a 240 rs. a libra: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, ou alguma mulher de boa conducta que saiba cozinhar, para casa de pequenafamilia: na rua da Cruz do Recife n. 38, 2° andar.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cosinheiro, livre ou escravo e que entenda bem de sua arte: no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio José Esteves Guimarães (visto ignorar-se sua morada) o especial favor de aparecer a rua do Crespo loja n. 7, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se alugar por mez uma preta que engomme bem: na rua Nova, sobrado n. 39.

Festa de Santo Amaro das Sallinas.

A commissão encarregada dos concertos que necessita a capella do Santo Patriarcha, declara ao respeitavel publico, que em consequencia das grandes despezas que tem de fazer-se com a obra da dita capella, deixam este anno de fazer a festa do costume com a pompa devida, havendo porém, uma missa cantada, no consistorio, pelas 8 horas da manhãa do dia 13 do corrente; e ladainha a noute do mesmo dia, continuando aberta a igreja todos os dias á noute até o domingo seguinte, afim de que todos os fieis e devotos d'aquelle patriarcha possam concorrer com suas esmolas para ajudarem a commissão, na conclusão das obras d'aquella capella, que já se acham muito adiantadas.

A commissão espera que o publico e devotos de tão milagroso patriarcha a coadjuvem para fim tão pio.

Recife, 5 de fevereiro de 1870.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.
Domingos de Souza Mello.
Joaquim Gomes de Lima.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, no primeiro andar do edificio de sua propriedade no cáes d'Assembléa n. 14, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno proximo findo.

Escriptorio da Companhia Pernambucana 5 de fevereiro de 1870

O gerente—F. F. Borges.

Trabalhador

Precisa-se deum trabalhador para tratar dum sitio pequenp; pag a-se a secco, dando casa para morar, e prefere-se homem casado: á tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Precisa-se.

De um cosinheiro aceiado e que cosinhe a ingleza que seja socegado e se encarregue das compras: á rua do Crespo n. 20.

— Na rua Velha n. 47 ha quem alugar-se um criadinho bastante pratico no serviço interno e externo de uma casa.

— Precisa-se alugar uma escrava que cosinhe e engomme bem, a tratar na rua do Destino n. 3, ou rua do Cordoniz n. 14, armazem.

— Precisa se de um feitor para engenho, casado e com pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 56.

— Precisa-se de tres trabalhadores de macoira na padaria da rua da Senzalla Velha n. 84.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Club Pernambucano

Os Srs Manoel José Pinto Martins e Luiz Demetrio Coelho, são os unicos encarregados da Cobrança do Club Pernambucano.

O empresario,
P. J. Layme.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna no pateo de Santa Cruz n. 12.

Associação Commercial Beneficente.

Tendo sido adiada pelo Sr. presidente, a sessão da assembléa-geral de 3 do corrente, pelo presente convido aos Srs. socios, para o dia 7 deste mesmo mez ao meio dia, afim de proseguir-se nos trabalhos da mesma sessão.

Associação Commercial Beneficente 31 de fevereiro de 1870.

Daniel Ramos,
Secretario.

—Na rua estreita do Rosario n. 25, 2° andar precisa-se de uma ama forra ou de uma escrava para serviço de casa: paga-se bem.

Copeiro.

Na rua do commercio n. 11, Hotel de França, precisa-se de um copeiro.

Precisa-se

Precisa-se alugar um escravo para serviço de hotel: á rua das Cruzes n. 39.

Advogacia.

O advogado Ayres Gama continúa á ter seu escriptorio na rua larga do Rosario n. 26.

— Precisa-se alugar uma mulher que saiba cozinhar: a rua da Cadeia do Recife n. 25.

Idade 15 annos.

Fugio do engenho Camurinzinho no dia 26 de dezembro de 1869, um molatinho côr aça da mesma côr os cabellos e carapinhados, pés grandes e tem calor de figado por baixo, uma sicatriz junto do suvaco, na occasião de conversar não encara para a gente, foi visto em Caruarú nos primeiros dias deste mez, desconfia se que fosse conduzido para o Recife: pede-se as autoridades a captura de dito mulatinho e o mesmo aos capitães de campo. Gratificação de 00$ a quem o entregar no engenho Camurinsinho, ou no Recife ao Sr. Genuino José da Rosa na rua da Praia n. 53.

—Desde o dia 20 de julho do anno passado que fugio de casa do abaixo assignado o preto Joaquim crioulo, de 24 annos de idade, cujo escravo foi preso no municipio do Acary, provincia do Rio-Grande do Norte, no sitio Garganta, por Olegario Americo Maria de Araujo, o qual andava como forro, e tendo eu sciencia disso, fui a dita provincia e effectivamente trouxe dito escravo que tornou a fugir da porteira do sercado do engenho Cruz desta provincia freguezia da Luz, foi argemado, côr fula, alto e cheio de corpo, canellas finas, pés pequeninos, pouca barba, olhos grandes e avermelhados, orelhas pepuenas, cabellos pegados, olhos espantados, levou vestido camisa de algodãozinho já usado, serollas compridas de algodão da terra e chapéo de couro: quem o aprehender e levar a dito engenho será gratificado com generosidade, ou na rua da Conceição n. 6 da Boa-vista.

ATTENÇAÕ

Precisa-se alugar uma casa terrea grande, ou um sobrado na cidade de Olinda; e que seja em uma dessas ruas, S. Bento, ou rua do Amparo, porém que sejam boas e que tenham commodos, a pessoa que tiver e quizer alugar deixe carta fechada com as iniciaes L. P. F. nesta typographia ou annuncie para ser procurado.

— Pelo presente declaramos que tendo-se desencaminhado um saque a nossa ordem, praticado em 17 do mez findo por Manoel da Costa Lima, de Mamanguape, da quantia de rs. 2:666$666 a 20 dv., e sobre os Srs. Marques Barros & C., que o aceitaram sob n. 9,403 em 21 do mesmo para 10 do corrente, fica este de nenhuma validade, aonde quer que se ache, visto como já os aceitantes nos anteciparam hoje seu pagamento mediante recebo nosso.

Recife 5 de fevereiro de 1870.

João da Silva Faria & Irmão.

AVISO

Os Srs. Meuron & C., fabricantes de rapé, na rua do Mondego n. 107, precisam de algumas mulheres para trabalhar na sua fabrica: a quem convier póde dirigir se á mesma fabrica para tratar.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES GAUVIN

Pharmacien, [illegible], boulevard Sébastopol Paris.

Este precioso Purgativo vegetal tão commodo como agradavel e o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e as viscosidades.

Elle é efficaz nas gastrites, obstrucções [illegible], asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.

O merecimento das Pilulas Gauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.

Ellas não podem sem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e depurativa, basta tomar ellas nas refeicões, em dose purgativa de noite ao deitar-se.

Pernambuco: [illegible]

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Recife [illegible] de Julho de 1876

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

JOÃO DA SILVA RAMOS

MEDICO

PELA

Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por carta.

PHARMACIA E DROGARIA CENTRAL

N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar. Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nele se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE EM SANTO AMARO,

DE

JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de cascas de laranjas amargas, é aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações das affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

Pó dentifricio, com base de magnesia para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provecando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em Rio de Janeiro, E. Alhoveiet; em Pernambuco, P. Hauser e Cª; em Maceió, Feliso Diniz; em Pelotas, Antonio Lobona; em Bahia, em Rocha; em Porto Alegre, José Bello; em Maranhão Ferreira e Cª; em Ouro Preto, C. J. V. Webersem; em Santa Catharina, E. Schmitel; em Montevidéo, C. Imbert; em Buenos-Ayres, Hechapereborde.

A INJECÇÃO CADET

POÇOS TUBULARES

INSTANTANEOS

Travessa do Corpo Santo n. 25

ARMAZEM

Rua Nova n. 38, loja.

Bandeira, Machado & C. avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

AMA

comprar e cozinhar para duas pessoas: no primeiro andar do sobrado defronte da igreja do Paraizo, esquina.

Aluga-se

O segundo e terceiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 39 com muitos commodos para familia: a tratar na armazem do mesmo.

— Norberto Muniz Teixeira Guimarães encarrega-se de despachar e dar andamento aos requerimentos dirigidos a camara municipal, como seja licença de cordeação, edificação, concertos e outros, tendentes a municipalidade, e para isto póde ser procurado no Corredor do Bispo n. 31. ou rua da Concordia n. 64.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA

DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

J. CARRERE

Escriptorio, rua do Vigario n. 5, 1º ANDAR.

FUMO CAPORAL.

Chegado pelo ultimo paquete.

Marca «Civette»

Livraria franceza.

Paga-se bem

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engommar bem: á rua do Crespo n. 23

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 1816 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (135ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes da 6ª parte da loteria á beneficio da ordem 3ª do Carmo do Recife (136ª) que se extrahirá quinta-feira 10 do corrente mez pelo novo plano.

Preços.

Bilhete. . .	6$000
Meio. . .	3$000
Quarto. . .	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete. . .	5$500
Meio. . .	2$750
Quarto. . .	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro, paga-se bem: na livraria franceza rua do Crespo n. 9.

— Precisa-se de trabalhadores na refinação da rua dos Guararapes n. 70: a tratar na mesma.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Pelo cartorio do escrivão de orphãos Guimarães são ainda convidados os senhores abaixo declarados, designados tutores das menores que foram libertadas pela commissão incumbida dessa tarefa pelo governo da provincia em virtude da lei n. 185 de junho do anno proximo passado, para que venham assignar o competente termo de tutella e receber as cartas de alforria de ditas menores.

Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.
Antonio Pedro Sá Barreto Junior.
Antonio Albuquerque Mello.
Francisco Marinho de Albuquerque Mello.
Francisco Soares Pacheco.
Luiz Borges Castello Branco da Rocha.
Manoel Cyrillo de Oliveira.
Antonio Joaquim de Andrade.

Outro sim roga-se á Sra. D. Idalina Merandolina de Siqueira que alforriou a parda Elena, de idade de 7 annos, filha de sua escrava Brigida, ou a pessoa que deligenciou a alforria de dita menor, de vir ao dito cartorio afim de se obter o esclarecimento preciso para ser dado tutor á referida menor; e assim, e do mesmo modo roga se: Sra. D. Joanna Augusta de Castro Pagel, que libertou a parda Eduvirges, de idade de 4 annos, filha de sua escrava Arcelina, para igual esclarecimento.

Ao publico.

O abaixo assignado declara que tendo as habilitações necessarias para fazer encanamento d'agua e gaz, offerece encanamentos de porcelana e galvanisados por menos do que outro qualquer, assim como a mão d'obra: quem se quizer utilisar dirija-se a rua do Queimado n. 36, ou a rua da Imperatriz n. 86.

— O advogado Manoel Joaquim Silveira póde ser procurado para os misteres de sua profissão ... rua da Conquista (Soledade) n. 6.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR,

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte de Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Preciosa ublicação juridica,

Commentario do Codigo Commercial Portuguez e Brasileiro.

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 25 A esquina da do Queimado, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade de entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto.

Correi pressurosos, distincta mocidade do 4.º anno da Faculdade de Direito desta cidade e notaveis jurisconsultos, a provervos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$. toda a obra em 6 vol.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado a *primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria o numeroso povo de todas as partes desse reino: quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consummado jurisconsulto e eximo litterario portuguez não deixará de procurar, quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$. na loja indicada, onde ha pequeno numero dellas.

Na mesma loja ácima ha outras estampas muito perfeitas e grandes do dito *Senhor Bom Jesus* de Braga, por preço commodo.

ATTENÇAO

Tendo o abaixo assignado remettido no dia quinta-feira 27 do corrente, para a cidade de Nazareth onde reside, diversos fardos de fazendas em um carro, aconteceu desaparecer em caminho um dos fardos, o qual continha as seguintes fazendas: uma peça de casemira preta, 12 mantas de tapete para cavallo, 3 peças de cambraia de côres, 12 chales de mirinó lisos, 6 ditos pretos estampados, e outras muitas fazendas.

O abaixo assignado pede as autoridades policiaes que se dignem tomar em consideração o seu annuncio afim de apprehender-se ditas fazendas ou descobrir quem as furtou; assim como offerece uma gratificação a quem levar noticias exactas dessas fazendas no Recife na loja dos Srs. Perdigão Oliveira & C. rua da Cadeia n. 33, ou na cidade de Nazareth em casa do annunciante.

Nazareth, 29 de janeiro de 1870.

Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.

BOLIEIRO.

Offerece-se um rapaz ultimamente chegado, com as precisas habilitações, para casa particular: a tratar na rua do Camarão n. 13.

ATTENÇÃO

As senhoras que tiverem alguma menina ou cria, querendo mandar ensinar a toda qualidade de costura e bordados, marca e toda qualidade de flores, por barato preço de 3$000 por mez, vindo ellas almoçadas e ir jantar em suas casas: na rua estreita do Rosario n. 35. 1º andar.

— Os abaixo assignados participam ao publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de Augusto Porto & C., isto a contar do dia 31 de dezembro de 1869 proximo findo, ficando o socio Augusto Frederico dos Santos Porto encarregado de todo o activo e passivo da sociedade; retirando-se o socio José Pereira Bastos desonerado da responsabilidade do activo e passivo da mesma, e pago de seu capital e lucros. Recife 31 de janeiro de 1870.

Augusto Frederico dos Santos Porto.
José Pereira Bastos.

— Aluga-se uma casa na rua de Aguas verdes n. 28; quem pretender dirija-se a rua do Aragão n. 18, que achará com quem tratar.

CRIADO

Precisa-se um criado para todo o serviço, de quer seja escravo ou livre: na rua larga do Rosario n. 44.

— Quem desejar saber noticias dos netos de Vicente Teixeira Barellar residentes em Goivaes do Douro (Port.) pode entender-se com o abaixo assignado professor publico na povoação de Caxangá que é casado com uma néta do mesmo senhor. Recife 4 de fevereiro de 1870.

Maximiliano Ritteu da Silva ...

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar uma escrava forra, ou escrava que saiba bem cozinhar, ... no escriptorio das loterias ou em seu sitio, no Monteiro, junto a igreja.

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Côrte de cabello.	500
		Côrte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Côrte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000		
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

TEZOURA DE OURO

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

DO

JAYME

A' rua do Queimado n. 6. primeiro andar

8 pessoas para o serviço e o maior aceio nos trabalhos de barbeamento.

O salão estará aberto, nos dias uteis das 6 horas da manhãa ás 9 da noute, e nos dias santificados das 7 a 1 hora da tarde.

TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

TINTURARIA

TINTURA PRETA NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

25—RUA DAS FLORES—25

O dono deste estabelecimento tinge, limpa e achamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, em peças ou em obras, chapéos de feltro, palha e manilha etc., tira môfo das fazendas e faz todo o mais concernente á sua profissão, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Otto Schneider.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de gosto e phantazia, como sejam, leques, espelhos, luvas de Jouvin, caixinhas de costura com musicas, joias de ouro bom de lei, ditas de plaqué, cofres de seda e bolcinhas para braço, estojos para viagens, bengalas, chicotinhos de baleia, oculos, lunétas, correntes de relogios, e perfumarias de Condray e de Piver.

Brinquedos para crianças

Carrinhos de 3 e de 4 rodas para passeios, cosmoramas e realejos de diversos tamanhos, e um cem numero de brinquedos francezes e allemães para entreter meninos.

Para evitar á massante leitura de tantos artigos expostos á venda neste estabelecimento, o dono pede ao publico em geral que se digne entrar de passeio afim de verificarem não só a grande variédade como os preços baratissimos por serem todos chegados de conta propria.

Rua Nova n. 7,

acaba de chegar pelos ultimos vapores novas remessas dos seguintes:

Calçado francez

Para senhoras.—Botinas brancas, pretas, e de outras muitas differentes cores á ultima moda.

Para meninas.—Botinas das mesmas cores e qualidades acima.

Para homens.—Botinas de cordavão, bezerro, verniz, pellica, o melhor sortimento que se póde desejar.

Para meninos.—Botinas das mesmas qualidades mencionadas para homens.

Para homens.—Botas ruciana, meias-botas e perneiras.

Para homens, senhoras e meninos.—Sapatos de tapete, aveludados, charlote, casemira preta, trança de Lisboa etc. etc.

Para meninos e meninas. — Abotinados fortes de muitas qualidades.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com bastantes commodos para familia, tornando-se recommendavel por ser boa a localidade e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo.

CANARIOS

Chegou um completo sortimento de canarios de Allemanha cantadores de primeira classe garantidos, rua do Imperador n. 14, armazem Fidelidade, e rua da Imperatriz n. 35.

Attenção.

Roga-se ao Sr. a quem Domingos da Silva Campos (hoje fallecido) emprestou o segundo volume da obra Flos Sanctorum o especial favor de o trazer a rua do Crespo loja n. 7.

— Friza-se vestidos de senhora: na rua Bella n. 29, loja.

Irmandade de Nossa S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre Deus.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, manda celebrar uma missa por alma do fallecido nosso irmão, José Ferreira da Silva Magalhães, segunda-feira 7 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, para assistir á qual convida a todos os irmãos e amigos do finado.

Consistorio, 5 de fevereiro de 1870.

O escrivão,

J. H. V. Ligo.

CASA DA FE.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia, e outra para andar com crianças: na rua Nova n. 22.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa, prefere-se escrava: a tratar na rua do Imperador n. 12, escriptorio.

RELOGIOS AMERICANOS

49—Rua da Cadeia do Recife—49

E. A. DELOUGHE

RELOJOEIRO

acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para paredes e cima de mesas de corda de oito dias por preços razoaveis.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: na rua do Sebo n. 24.

Casa de commissão de escravos.

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda, para o que se emprega todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha toda segurança para os ter.

Antonio José V. de Souza.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: rua da amisade n. 21, Capunga.

— Precisa-se de um copeiro e um bom e asseiado cosinheiro, para uma casa particular; as pessoas que estiverem no caso de exercer estes misteres, pódem dirigir-se á rua do Imperador n. 6.

— Desencaminhou-se um banho com a competente certidão de casamento verificado no Hospital Portuguez, na terça-feira 1º do corrente, e com a competente estampilha (sello) quem o achou querendo restituil-o, visto que de nada lhe serve, o poderá fazer ao Revm. capellão no mesmo hospital, ou na rua Nova n. 42, loja de fazenda, defronte da Conceição dos militares, ou a rua nova de Santa Rita n. 19.

— D. Maria Candida da Cunha Almeida, viuva do capitão José Joaquim Lopes de Almeida convida as pessoas que se considerarem credoras de seu finado marido, para que no praso de oito dias apresentem os titulos de obrigação, ou as contas delle a rua do Varadouro n. 6 em Olinda, ou a rua do Queimado n. 20, loja no Recife, afim de se proceder a respectiva verificação e tratar se do seu pagamento.

Olinda, 3 de fevereiro de 1870.

Maria Candida da Cunha Almeida

— No collegio de Santa Genoveva, a rua do Hospicio ns. 22 e 24, precisa-se de um criado de boa conducta e diligente.

Jornal das familias

Acaba de chegar o numero de fevereiro, contendo figurinos, estampas de bordado, de moldes, tapeçaria etc.

Sahe uma vez por mez e entrega-se nas casas dos assignantes.

Por anno 12$000, pagos adiantados.

Rua do Crespo n. 9.

Livraria franceza

— Precisa-se de um caixeiro ... habilitações ... das 9 horas ... por anno: no escriptorio deste Diario se dirá quem.

AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8 — Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse está interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os artigos possa descrever :

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimente de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar ; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes :

12 serras	12 serras
14 ditas	14 ditas
15 ditas	15 ditas
16 ditas	16 ditas
18 ditas	18 ditas
20 ditas	20 ditas
22 dtas	22 ditas
25 ditas	25 ditas
30 ditas	30 ditas
35 ditas	35 ditas
40 ditas	40 ditas

as quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais breve possivel afim de não haverem faltas.

RUA DA CADEIA N. 56 A

COMPREM QUE SÃO BARATAS

Lindas e superiores bareges de côr, de quadro e de listras, para vestidos fingindo seda, pe- baratissimo preço de 500 e 640 rs. o covado.

Assim como superiores cassas francezas de côr padrões de muito gosto á 400 e 600 rs. o metro, na loja das Collumnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correa de Vasconcellos.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro *Duponchelle; Chevolot* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEM RIVAL PARA PREÇOS E [illegible]

FABRICA DE PIANOS
DE
J. VIGNES

J. Rhigass, successor

55—Rua do Imperador—55

Nesta antiga e bem conhecida casa, encontrar-se-ha como outr'ora grande sortimento de pianos construidos expressamente para o clima deste paiz, e Mr. J. Rhigass tendo trabalhado muitos annos na construcção de pianos em Paris, acha-se habilitado a preparar os pianos que vende com todos os accessorios indispensaveis não só á sua solidez, como á sua duração. Todos os pianos são garantidos.

Tambem ha neste estabelecimento, grande variedade de musicas novas e dos melhores autores, tanto vindas de Paris como do Rio de Janeiro, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como ha igualmente á venda todos os objectos necessarios á contrucção de pianos. Os concertos e afinações de pianos serão feitos com o maior zelo e cuidado.

TINTURARIA FRANCEZA

55---Rua da Imperatriz---55

F. Gautier, proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de chegar da Europa para onde tinha ido especialmente para contratar peritos officiaes e que conseguio contrata-los na primeira casa de Paris, por isto julga que todos ficarão satisfeitos dos trabalhos do seu estabelecimento cujo excellente material ainda foi augmentado com novas machinas que ja recebeu e tambem muitas drogas novas com as quaes se obtem estas maravilhosas cores modernas tão apreciadas em França e em todo o mundo.

Tinge, lava, limpa, lustra, achamalota com a maior perfeição fazendas em peças e em obras de todas as qualidades como sejam: seda, lãa, algodão, linhas, chapeos de feltro e de palha etc., etc.

Tira nodoas e limpa á secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Impressões sobre tecidos

com este novo systema, os vestidos de seda e outras fazendas que até agora só podiam tingir-se de côres lisas, podem receber um bonito desenho de côr diversa, a escolha, o que realça a fazenda e lhe dá mais merecimento.

Tintura preta, terças e sextas-feiras

As pessoas das provincias limitrophes que quizerem utilisar se do seu estabelecimento poderão mandar o que tiverem, na certeza de sérem tão bem servidas como no Rio de Janeiro ou na Europa, e com mais pressa por causa da distancia.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECÇOÊS ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir -lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nosso firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificaçoês.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

Precisa-se

alugar um escravo : na rua do Queimado n. 6, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Ponte-velha n. 6.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II. onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dia uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes translanticos bixas de qualidade superior, vende-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato de que qualquer outra parte ; na rua da Cadeia do Recife n. 51. 1º andar.

AGENCIA DE COBRANÇAS

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

Director

LEOPOLDINO ANTONIO DA FONSECA

Neste escriptorio recebem se procurações para cobrança de ordenados e congruas, liquidação de contas de pessoas do centro com outras desta praça, bem assim de arrendamentos de predios, para agencia de causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas em que seja necessario constituir os mais conceituados advogados e procuradores que melhor garantam os direitos das partes ; para sollicitar titulos e patentes na capital, ou manda-los vir da côrte, etc. etc.

Das cobranças e compras sobre as quantias liquidas 3 %, e sobre o mais mediante prévio ajuste.

As entregas de qua'squer encommendas e titulos só serão feitas aos seus proprios donos ás pessoas por estes autorisadas em cartas de ordem e mediante recibos legalmente passados.

— Precisa-se de uma cozinheira : na rua do Imperador n. 73. 2º andar.

— Aluga-se um rapaz que sirva para compra e mais serviço da casa : na rua do Imperador n. 73. 2º andar.

COMPRAS.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de urives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Cabellos

Na rua do Queimado n. 6, 1º andar, salão de cabelleireiro, compra-se continuadamente cabellos compridos.

GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES SETE

CASA DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES,

LISBOA

66—Rua do Amparo—66.

Compra e venda de generos, encommendas, e papeis de credito, movimento de fundos, expedição de telegrammas, cobranças, liquidações, etc.

— No largo do Livramento n. 26 1º andar compra se um sobrado de um andar e algumas casas terreas.

VENDAS.

— Genuino vinho da Madeira em barris de 4 e 8º, e em caixas de duzia de garrafas, tendo cada caixa quatro differentes qualidades, proprias para um jantar : no escriptorio da Companhia Pernambucana.

Escrava

. Vende-se uma escrava crioula de bonita figura, cozinha muito bem, engomma e faz todo o serviço: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 67, 2º andar.

Musica.

Na rua da Cruz n. 13 ainda tem para vender alguns exemplares do combate de reachuello, e para canto o Jasmim, musicas aceitas por Suas Magestades Imperiaes.

Sementes

de hortaliças muito novas : na rua da Cruz numero 13.

ALMHNAK

Acha-se exposto á venda em todas as livrarias o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia pelo preço de 2$.

— Vende-se um terreno já com alicerces, com proporções para uma boa casa, á rua do Gaz : quem o pretender, dirija-se a rua do Bartholomeu n. 67, loja, que achará com quem tratar.

VENDE-SE

para feixar conta uma chapa para commendador ou official da ordem da rosa, pois tem a corôa para commendador, e se tira para official, pelo diminuto preço de 2$000 : na rua do Cabugá, loja do Sr. Moreira & Duarte.

Farinha de mandioca

em saccos grandes e de superior qualidade : vende-se nos armazens da Companhia Pernambucana, caes da Assembléa n. 15.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Abotoaduras moderuas para collete	320
Espelhos dourados pepnenos. .	200
Agulhas de osso para croxé a .	200
Pentes para regaç com cantas a	320
Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a. . . .	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$300
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	160
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$000
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a. . . .	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso. resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$500
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Ditos para aparar penna , a .	100
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para criança a 400 e	800
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas. Um par de suspensorio de borracha por 100 réis ! ! ! ! ! ! !

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

— Vende-se um preto official de marcineiro e envernisador, na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Vende-se tres vacas de leite com novas crias por preço commodo : á tratar na praça do Paraizo, caixeira n. 12.

— Vende-se no engenho Pere- formas de purgar assucar, telhas tijolos de alvenaria grossa batida, ladrilhos e rabo de pato para assentamentos, e preparam-se encommendas de qualquer destes objectos com promptidão e brevidade.

— Vende-se uma novilha gorda : no sitio da viuva Vila se ca, na estrada nova do Cachangá.

VIVA O CARNAVAL

Aluga-se ricos dominós pretos de 20$ até 50$ completos costumes de phantasia de 10$ até 40$ e vende-se calças de meia encarnadas e brancas á rua Bella n. 29 sobrado.

MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, bôa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

Hotel nacional

Rua da Cruz n. 1.

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido annunciar a venda do mesmo, quem o pretender o poderá hir examinar a qualquer hora e tratar com Antonio Gandolfi.

Vende-se

Uma parte de engenho Arassuagi, na freguezia do Cabo : quem pretender compar dirija-se a praça da Independencia n. 17, que achará com tratar.

VENDE-SE

borracha : na rua da Palma n. 37, a 2$800 a libra ; é de boa qualidade, e ensina-se o processo de fazer limas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

ELEPHANTE COM BOTAS
GRANDE ARMAZEM DE PIANOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS
DE
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO
N. 11--RUA NOVA--N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ão seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante e o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o do certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, declara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão acompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Asssignado) **Alphonse Blondel.**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novas

MUSICAS PARA PIANO

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro ; das acreditadas casas dos Srs. Felippone e Tenaghi, Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho ; cordas para todos instrumentos, ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados, quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãs e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que se encontrará sempre nesta armazem, o qual estará aberto todos os dias até ás 9 horas da noite afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os seus pianos.

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochet, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas, de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho, ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á protecção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 2

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos á apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finos e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodes para todos, com tanto que o Gallo.

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para [illegible].

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores frauças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 4 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas e do mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento dos melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa

chegada no ultimo navio vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

NO BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C,
Rua Nova

VENDE-SE MUITO BARATO PARA LIQUIDAR A DINHEIRO.

Luvas.

De pelica branca muito frescas, chegadas por este ultimo vapor para homens, senhoras e de côres e pretas para meninos—o par 2$000.

Minhas festas!!

Lindos objectos para mimos, como sejam: Estojos e caixinhas de musica, bolcinhas e sestinhas, vasos e balainhos de porcelana dourada, figuras, tinteiros, port-bonquet caixinhas para joias, interesantes conchinhas com frascos para excencias, ricos quadros para retratos, apparelhos de plaqué, camafêo e madreperola, lindos vasos com perfumarias etc. etc, e muitos outros objectos para este fim.

Chapéos de sol ou sombrinhas

de setim ricamente enfeitados e mais modernos que pode haver para senhoras a 14$, 16$ e 18$000.

GUIPURE OU CROCHÉ

preto ou branco que o pode haver de mais bonito em padrões e superior em qualidades para casacos, capinhas, corpinhos, meias saias etc. e vende-se muito barato.

LINDAS CAMELIAS

brancas e côr de rosa de dous tamanhos cada rosa a 1$200 e 1$500.

Chapeos para senhoras,

de palha fina de Italia elegantemente enfeitados e gostos muito modernos de 15$000, vende-se para liquidar a 10$000. E' pechincha.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

ENGENHO

Vende-se o engenho Estrella d'Alva, (d'agua) no termo de Agua-Preta, com meia legua de terras pouco mais ou menos, e esta de superior producção de canna; tem varzeas cobertas, as ladeiras são de producção superior a muitas varzeas; as obras do engenho são todas novas, tem proporções para safrejar annualmente, safra muito superior a tres mil pães, e os partidos perto do engenho; vende-se tambem com a nova safra, se convencionar se, a qual se supõe superior a tres mil pães: dista da estação (Agua Preta) para onde se depositam os assucares, pouco mais de 2 leguas: a pessoa que o pretender [illegible] ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario o tenente-coronel José Antonio [illegible] de Arruda Carvalho.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 [illegible]. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$ [illegible] sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. [illegible] e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, [illegible] brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e [illegible] barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de [illegible] uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.

Cambraias de côr e branca.

Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.

Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.

Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.

Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.

Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.

Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

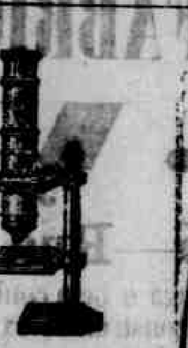

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termosmetre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa.

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vistagalon).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da catarata.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de saugue.

Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.

Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

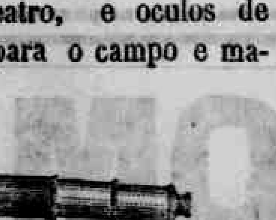

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

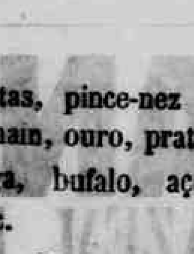

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—. 21.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, eminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, côres pallidas, este vinho é um poderoso [illegible]

Deposito em Pariz: [illegible], rue [illegible]

Rio-Janeiro, [illegible]; CHEVOLOT. — Pernambuco, [illegible] & C.

O cordeiro previdente
[illegible] n. 16.

Novo [illegible] de perfumarias [illegible] objectos.

[illegible] sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber [illegible] sortimento que se torna [illegible] objectos, superiori[illegible] commodidades de preços, assim, pois, o Cordeiro Previdente pede [illegible] merecer a apreciação [illegible] publico em geral e de sua [illegible] em particular, não se afastando [illegible] de sua bem conhecida mansidão e [illegible]. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeira.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odentalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e aromas agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo 8 as perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
Teixeira Uldurico & C.

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço o mais modico possivel; e por isso tem sido assás acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

Candido Alberto Sodré da Motta & C., com escriptorio e armazem na travessa da Madre de Deos n. 14 tem para vender o seguinte:

Cemento Portland de 1ª qualidade o melhor que tem vindo ao mercado, barricas de 12 a 14 arrobas por 10$000.

Vinho Bordeaux das seguintes qualidades:

St. Julian.

Fronsac.

Lormant.

St. Emilion.

Margans.

Chateau de Boycherelle.

St. Lambert.

Lalonbere.

Duplessis.

Canor.

Dearsesai.

Vinho do Porto qualidade muito especial.

Azeite doce refinado em caixas de 12 garrafas.

Vinagre superior em garrafões pequenos.

Farelo hamburguez, saccos de 90 libras, por 6$000.

Farinha de trigo de superior qualidade.

Barris com alcatrão, de arcos de ferro.

Fumos de todas as qualidades, se encontrará neste estabelecimento em latas, rolos e fardos.

Papel de todas as qualidades, proprio para cigarros.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação 25 de janeiro de 1870.

A Caixa filial vende o grande e excellente sobrado sito á rua Imperial n. 64, com accomodacções para grande familia, e tambem vende a casa terrea contigua n. 66: á tratar na mesma caixa á rua do Commercio n. 34.

TASSO IRMAÕS & C.

Vendem em seus armazens, no caes do Apollo n. 7, Escadinha n. 1 e rua do Amorim n. 37, os seguintes generos:

Aço de Milão.

Milho em saccas grandes.

Farello em saccas de 90 libras.

Chumbo de munição sortido.

Metal amarello para forro de navios.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16 e 18 serras.

Kerosene em latas de 5 galões.

Champagne do afamado fabricante Krug.

Hormouth.

Vinho do Porto engarrafado.

Conac do afamado fabricante Gautier Fréres.

Fogo da China, caixinhas, 40 cartas n. 1. Extra.

Genebra ingleza «Old ton»

Cimento Romano.

Cimento Hidraulico.

Cimento Portland.

Gesso para estuques.

Cannos de barro para esgotos.

Gradeamentos de ferro para jardins, calçadas etc.

Carros de mão para serviços de armazens.

Garrafões com 5 galões de vinagre tinto.

Idem com 3 galões de vinagre tinto.

Chumbo em barra.

BORRACHA
Especial para linhas.

Em porção e a retalho, vende-se no armazem de pianos e musicas de Azevedo, á rua Nova numero 21.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fim do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Pechincha a 2$000

Para lençóes.

Na loja do Pavão vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, dando a largura o comprimento do lençól, sendo apenas preciso para cada lençol um e meio, ou um e um quarto metros; além desta aplicação tem outras muitas para arranjos de familias e vende se pelo barato preço de 2$000 o metro. Na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Gangas de linho

Vende-se gangas de linho com quadrinhos muito boa fazenda, para roupa de homens e meninos e vende-se pelo barato preço de 500 rs o covado.

PECHINCHA EM PANNO PRETO A 2:400.

O Pavão vende superior panno preto fino, para pallitots, calças. colletes, etc., pelo baratissimo preço de 2:400, o covado, é grande pechincha.

Cortes de casemira preta a 4500

O Pavão vende os superiores córtes de casemiras pretas enfestadas, pelo barato preço de 4:500, é pechincha.

PARA O CARNAVAL

Verbutina a 640 rs.

O Pavão vende bonitas verbutinas de côres para dominós e outros trages de mascaras pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado.

PECHINCHA, ALGODÃOSINHO A 4;000,

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000.

Peças de madapolão a 3:500.

O Pavão vende peças de muito bom madapolão tendo 12 jardas cada uma pelo barato preço de 3:500.

GROSDENAPLES PRETOS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de grosdenaples pretos, tendo de 1$500 até 5$000 o covado neste genero os melhors e mais largos que tem vindo ao mercado, assim como bonitas sedas pretas lavradas, moireantiques etc., todas estas fazendas, vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

PERCALLAS E CHITAS BARATAS.

O Pavão vende um grande sortimento das mais bonitas chitas claras e escuras, mais barato do que em outra qualquer parte.

Cassas a 240 rs.

Vende-se na loja do Pavão bonitas cassas de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cambraias brancas a 4:000 a peça.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$000 e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

Alpacas brilhantes a 1$, e 800.

O Pavão tem o mais bello sortimento de alpacas lavradas com as côres mais delicadas que tem vindo ao mercado e tendo bastante larguaa, vendem-se pelo barato preço de 1$000, e 800 rs. o covado.

Merinó de cordão

Vende-se merinó preto de cordão proprio para calças, palitot, e colletes, pelo baratissimo preço de 1$000, o covado,

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação das poupelinas de seda, um fazenda muito leve com as mais lindas cores, sendo: verde Bismark, rôxa, azul tyrio, cinsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

BONITAS LÃASINHAS

OU ANADINAS A 1$000 RS. O COVADO.

Chegou para o Pavão, um grande e variado sortimento desta nova fazenda de lãa e seda propria para vestidos, com os mais delicados desenhos e mais modernas côres, tendo bastante largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, por já estarem muito proximos da festa.

COLCHAS DE FUSTAO

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de colchas de fustão sendo brancas e de côres ditas de crochê para camas de noiva, assim como gomos damascos de lãa para colchas.

Crochés para cadeiras e sofás

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

GLACE' A 1:200 PARA VESTIDOS

O Pavão tem esta nova fazenda lisa propria para vestidos, com as mais delicadas côres e com mais lustre do que a propria seda com 4 palmos de largura que facilita fazer-se qualquer vestido com 10 covados e vende-se pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o covado, é pechincha.

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trancado que se vende por preço muito em conta.

Pannos de linho

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lençóes e toalhas.

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

Lenços brancos

Vende-se um grande sortimento de lenços brancos para homem, sendo a duzia a 1$600, 2$000 e 3$000, ditos abanhados muito finos a 4$ e 6$000 a duzia, ditos de esguião fazenda muito superior a 5$, 6$ e 7$000,

Os balões do Pavão a 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas do feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha

Fustões brancos para vestidos

Chegou um lindo sortimento dos mais baratos e bonitos fustões brancos com listras e cordões, sendo fazenda bastante larga e flexivel, muito propria para vestidos e roupas de meninos e vendem-se a 640 o covado.

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais moderuos que tem vinpo ao mercado.

AOS 20 MIL COVADOS DE

LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

Só o Pavão

Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente as poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

Os setins do Pavão

Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos sendo de diversas côres.

AOS PALITOTS DO PAVÃO A 18$ e 20$000.

Vende-se um bonito sortimento de palitots francezes sendo, sobrecasacados e proriamente sobre-casacos, que se vendem forrados de alpaca a 18$000 e forrados de seda a 20$000. é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

Madapolão francez a 7$000 rs

Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

Altas novidades em sedas

Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurões de seda e linho com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado sendo, miudos e grandos, tanto em cortes para vestidos como para vender em covado, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas que se vende tudo muito em conta.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer; na loja do Pavão rua da Imperatriz, n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO. Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA pôde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda. preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO PARA A FESTA
Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %
SO' NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
DE
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazer uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, e 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA a 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada,

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 o kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200. 240 e 260 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra, e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-cracynel, mixed Britania. Medium, Fancy-nic-nac. a. b, c, e soda a 1$000 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrsmmo.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso. 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO. GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$400 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000. 2$200 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, muito novas, passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pecego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandesmolhos de sebolla á 1$500. Finalmente muitos outros generos que enfadonho é mencionar-los.

PARA A FESTA

3 portas, loja de ferragem

53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante dans, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, salitre, breu, barbante, enxofre, papel quimica vindo do verdadeiro Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que, só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

POLVORA

Vende se polvora fina da muito accreditada marca P N & C. em lotes de 10 barris para cima, mais barato do que em outra qualquer parte; em casa de Naton Nash & C., rua do Commercio n. 10.

— Vende-se por barato preço um carrinho americano de 2 e 4 assentos: a tratar na rua da Florentina, officina do Sr. Grosjean.

GRANDE AVISO.

O Campos da rua do Imperador n. 28 no intuito de servir satisfatori mente aos seus innumeraveis amigos e freguezes, em particular e em geral ao respeitavel publico desta cidade; avisa aos que estiverem passando o tempo calmoso, nos deleitaveis arrabaldes desta capital. que tem resolvido vender, de de superior qualidade, a preços razoaveis, os seguintes generos a saber:

PARA CIMA DE APARADORES

Latas com dôce em calda de diversas qualidades nacionaes e estrangeiros.

Ditas com peixe a saber; salmon, ostras e lagostas.

Ditas com ervilhas francezas e portuguezas.

Ditas com geléa franceza.

Cerveja franceza verdadeira *Bobée*.

Presunto para fiambre e afiambrados.

PARA DISPENSAS

Latas com chouriças novas sendo de 8$ cada uma.

Presuntos de Lamego para tempeiro.

Cuias do Pará (pintadas pelos indigenas daquella provincia.

Copos de vidro com dobradiça e tampa para diversos misteres.

PARA OS QUARTOS DE DORMIDA

Porta-phosphoros cheios de phosphoros de segurança.

PARA SALA

Churutos de S. Felix do afamado fabricante *Costa*.

Fumo picado do Daniel de S. João do Rio de Novo.

Além desses generos. o Campos tem convicção de que o seu estabelecimento é um dos que podem satisfazer com garantias as exigencias bem entendidas. dos illustrados habitantes desta heroica provincia, porquanto se acha elle bem provido de generos superiores, de maneira a não desmentir

O Campos.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson. preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades conage, licores, conservas champagne. cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primorado gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda. ditos de cajú e de outras qualidades

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsás, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastro para camas, cadeiras e sophás.

Para costura

Vende-se uma linda machina de trabalhar á mão, do acreditado autor Wheeler & Wilson, nova e em perfeito estado. na rua da Imperatriz, loja n. 44.

— VENDE-SE OU ARRENDA-SE a propriedade denominada Barra de Serinhãem no littoral da freguezia do mesmo nome com grande renda da terra a receber e muitos coqueiros a desfructar; tendo, além disto, a excellente e rara posição beira-mar e beira-rio, inteiramente apropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos e molhados: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

XAROPE DE FEDEGOSO, DO PINTO

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas suffocações, catarrhos bronchicos, etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ningem ha que o desconheça.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

PILULAS, VINHO E XAROPE
DE JURUBEBA
PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e prèconisadas elos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruaçao difficil, catharro na bexiga, etc. e c.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor. rua larga do Rosario, n. 10, junto ao quartel de policia.

PINTO PHARMACEUTICO

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARA

OU

DEPURATIVO DO SANGUE

Usadas nas molestias de Pelle, Impigens, dores rheumaticas, e ulceras venereas.

RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10.

OS DESEJADOS

Leque de madreperola com seda, e todos de madreperola, muito proprio para noivas, chegaram a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A, assim como requissimos chales de touquim de todas as cores, vestuarios bordados de cambraia para baptizados, meias de escocia (novidade) muito bonitas para as Exmas. Sras. que gostam andar de sapatinho raso e outros muitos artigos de gosto que os proprietarios deste estabelecimento teem recebido.

JÁ CHEGARAM
a loja do Passo

Os requissimos cortes de blonde de seda com manta e capella para casamento, sendo neste artigo o que se pode desejar de melhor e mais moderno, tambem chegaram os cortes de seda de côres novidade, e outras muitas fazendas de gosto que chegaram pelo ultimo vapor francez, só para a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A.

— Vende-se uma taberna em um dos melhores pontes desta cidade, tendo commodo para morar familia, o melhor que é possivel para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua do Livramento n. 28 se dirá quem vende.

CEBOLAS
1$000 o cento.

Rua da Madre Deus n. 7.

Animaes a venda.

No engenho Bôa-vista. freguezia do Cabo, vende-se animaes crioulo, affeito ao serviço de roda e por commodo preço.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca nova e muito superior, chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do lugre *Margarida*, fondeado defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento; e para tratar á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Vendem-se cincoenta acções da estrada de ferro do Recife a Olinda, tendo-se entrado já com 55$ em 6 prestações: a tratar na rua do Imperador n. 35, 1º andar, das 10 as 3 horas da tarde.

ATTENÇAO

Vende-se a refinação sita á rua Imperial n. 201 com todos os seus pertences, com carroça e cavallo para conducção dos assucares, a qual se acha afreguezada, tanto para o Recife como Affogados, Barros etc., sendo um dos melhores local para a compra dos assucares que passam na porta: quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Machinas de timbrar.

Vende-se uma machina com diversas collecções de typos para timbrar papel, cartões etc.: á loja de livros junto ao arco de Santo Antonio.

— Acha-se exposto a venda em todas as livrariaso almanack desta provincia pelo preço de 2$000.

Attenção.

Vendem-se duas carroças em bom estado e juntamente dous bois para as mesmas: a tratar na rua Direita n. 101.

— VENDE SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de cassemira cinzenta durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar quem o apprehender tenha a bondade de o conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20, onde será gratificado.

50$000 de gratificação

Fugio no dia 4 do corrente um moleque de nome Sabino, fulo, de 16 annos de idade, estatura regular, cheio do corpo, e foi comprado no Pichoi, termo de Bananeiras, provincia da Parahyba. Tem abaixo do olho direito uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, o que fez com que ande com a cabeça cahida um pouco para o lado direito, levou camisa e calça brancas, paletot de alpaca parda e chapéo de massa pardo, intitula-se forro e tem andado muito para o sul desta provincia, acompanhando a seus senhores Hermann Blum & C. em mascateação de joias: quem o lever á casa dos mesmos á rua da Cruz n. 21, receberá a gratificação acima.

Escravas fugidas.

Fugiram na noute de 14 do passado, da casa de seu senhor na povoação do Monteiro, as pardas seguintes:

Maria de 25 annos de idade, baixa e grossa do corpo, nariz chato, cara larga, testa estreita, beiços finos e cabellos cortados rentes, do mesmo dia pelo que se supõe que tenha amarrado algum lenço na cabeça.

Anna de 16 annos de idade, de estatura regular, tem os cabellos cacheados e não muito compridos, nariz chato, cara larga, testa estreita, olha um pouco de esguelha quando responde e é cortanto surda do ouvido direito; esta ultima está alguma cousa pallida.

Levaram ambas vestidos brancos e a mais baixa uma saia com fundo branco e palminhas encarnadas de-botadas, com Garibaldi da mesma fazenda, um chale de fundo azul com flores. Ambas levaram calçado, a mais alta sapatos de couro de lustre e a mais baixa botinas de couro preto de entiar. Desconfia-se que estejam acoitadas e protesta-se proceder com todo rigor da lei contra quem as hover homisiado

Quem as aprehender, ou der noticia no largo do Corpo Santo n. 19, será bem recompensado.

Escravo desapparecido.

O abaixo assignado tendo dado licença a seu escravo Liberato, preto da Costa, para passear no domingo 30 de janeiro recommendou lhe que procurasse uma ama de leite, e neste passeio foi visto nos Affogados. Succedendo porem não voltar a casa, está seu senhor persuadido, que o dito escravo indo a alguma povoação do arrabalde, fôra agarrado por algum dos chamados capitães de matto, que o terá occultado para fazer juz a maior estipendio; e por isso declara que não só nada pagará, como procederá criminalmente contra quem quer que o tenha occultado, se immediatamente o não soltar.

A. da Silva Barroca.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Julgamento de Troppman.

TRIBUNAL CRIMINAL DO SENA

Presidencia de M. Thévenin.

Audiencia de terça-feira 28 de dezembro; (*Continuação*)

P.—Conhece o accusado?

T.—Não senhor, não vi bem o homem, por que havia alguma nevoa.

O procurador geral chamma a testemunha Conder e pergunta-lhe como estava a noute de 19 para 20 de setembro.

Conder.—Fazia luar como o dia.

P.—Então não havia nevoa.

Advogado.—Segundo o almanak a lua tinha 3 dias não podia ser luar muito claro.

Lenoble, merceeiro, patrão de Fremion. Disse que o seu caxeiro lhe disse que vio o homem a cavar proximo das fortificações e os dois companheiros deitados no fosso

P.—Quando lhe fallou Fremion nisso?

T.—Ficou impressionado dous ou tres dias, triste e pensativo. Quando se fallou do crime de Padtim contou-nos o caso.

O presidente leu o depoimento do tio de Fremion, o qual dizia: que seu sobrinho chegou a sua casa as 11 horas e meia ou a meia noute; que nem nessa noute, nem no di seguinte lhe fallou do homem que vio a cavar, nem do militar: que desconfia que as declarações de seu sobrinho não eram exactas, nem sinceras; que elle é muito criança; supponha que se lhe exaltou a imaginação com a noticia dos crimes de Pantim; que com leviandade e fanfarrice propria da sua idade inventou aquella aventura, e depois não se quiz desdizer.

Reichmann serralheiro em Uffholz.—Disse que Troppman um dia tirou um aprendiz d'entre as rodas dentadas de uma machina na officina de Cernay, salvando-lhe a vida.

As 6 horas e meia o presidente adia a audiencia para o dia seguinte.

Troppman comprimenta civilmente, e retira-se com o rosto satisfeito na apparencia.

Como na vespera Troppman entrou na prisão de bom humor. Depois de jantar jogou as cartas com um dos seus guardas.

Troppman mostrou-se alegre e ter grandes esperanças nos incidentes da seguinte audiencia, confiando muito no systema de defesa do seu advogado. Deitou-se a hora do costume e adormeceu logo.

A curiosidade publica augmenta todos os dias.

As immediações do palacio de justiça, o pateo, e a sala *des pas-perdus* estão cheios a mais não poder. O tribunal encheu-se apenas se franquearam as portas.

A's 11 horas e 5 minutos o presidente mandou abrir a audiencia.

Troppman está pallido, cumprimenta modestamente os jurados, como nos outros dias, e conserva-se impassivel no meio do murmurio e sussurro do auditorio, sem mesmo voltar a cabeça para o lado donde vem o ruido.

O presidente chama o Dr. Roussin, professor de chimica no Val-de-Grace, testemunha de accusação, que não póde ser inquerido na anterior audiencia.

Dr. Roussin.—Fui encarregado de examinar o fato encontrado no hotel do caminho de ferro do norte, e os instrumentos do crime achados no campo Langlois, e da analyse chimica dos orgãos do cadaver de João Kinck, descoberto na Alsacia.

O fato compunha-se de uma camisa de homem com a marca E. T. Notei nella muitas manchas de sangue em differentes sitios; as manchas do punho direito e do punho esquerdo eram inteiramente distinctas, e não póde haver a menor duvida sobre a sua natureza; estas manchas provêem de sangue esguichado espalhado por gotas sobre a roupa, e não provêm evidentemente de sangue de contacto ou de estancamento de uma ferida. Estas manchas estavam espalhadas sobre uma grande superficie, havia outras nas prégas da camisa. Havia tambem manchas diversas que provinham de estancamento de sangue.

Examinei umas calças de trabalho, que tinham uma grande nodoa de azeite e rezina, e no interior da algibeira esquerda seis manchane de sangue, provenientes da mão ensanguentada que penetrou dentro.

Examinei depois um cabeção de mulher. Tinha 30 gotas de sangue guichado. Em um cesto de vime de forma elliptica observei a asa e a parte superior toda manchada de sangue.

A testemunha descreveu a faca encontrada no pescoço de Gustavo, a outra que se encontrou separada do cabo 150 metros do lugar do crime, a pá e o alvião comprado por Troppman.

O fato de Gustavo estava todo coberto de sangue.

O fato encontrado em casa do pai Troppmann não tinha vestigios de sangue. Na algibeira do paletot havia uma chave malfeita, que era com certeza obra de curioso. O paletot tinha sido todo lavado e espremido, porque um papel que estava em uma das algibeiras apresentava uma massa compacta.

Os orgãos de João Kinck estavam em 5 frascos lacrados, e em completa putrefacção o cheiro não era nauseabundo por causa do grande lapso de tempo que decorreu entre a morte e a descoberta do cadaver. O estomago e o duodeno estavam preservados da putrefacção, por estarem impregnados de acidos.

Estava convencido que não encontrava o acido prussico, ainda que elle tivesse sido empregado; mas a côr extraordinaria dos orgãos fez-me impressão; na parte interior tinham a côr de ardosia na superficie sómente, esfregando com a folha do escalpello desapparecia a meio ou trez quartos de millimetro. Fiz uma sxperiencia sobre a composição desta côr, que era preto (ferro) e azul (azul de Prussia). Deitei-a em agua destillada e amoniacada e obtive neste liquido um precipitado de azul da Prussia.

Procedendo a minuciosos exames encontrei com todos os seus caracteres os elementos do cyanuro duplo de ferro.

Depois de lançar no liquido o composto referido, achei sulfato alcalino, cousa desusada em uma tão grande quantidade, um composto branco puro de sulfato de zinco. O accusado declarou ter obtido o acido prussico destillando prussiato amarello de potassa, acido sulfurico e agua; é o unico processo capaz de fazer acido prussico que se possa conservar, todos os outros processos não o podem conservar; a conservação do acido consegue-se pela destillação sem alteração alguma.

Causou-me admiração o processo empregado pelo accusado; é muito engenhoso, não posso deixar de o confessar. Para obter este preparado é preciso ter um vaso destilatorio e um recipiente arrefecido. Troppman servio-se de duas retortas, uma com um orificio largo e outra com um orificio estreito; metteu o orificio estreito de uma no orificio largo da outra; de uma fez o seu recipiente, poz-lhe no fundo um panno molhado, a outra servio lhe de apparelho distilatorio. Nesta preparação ha uma difficuldade a vencer, é o deposito no fundo do recipiente o sulfato de potassa e do sulfato de ferro; estes depositos são a consequencia dos sobresaltos que projectam as materias da primeira retorta aquecida com uma luz de espirito de vinho na segunda, de modo que o accusado destillando com aquella luz produzio estes sobresaltos; fez assim passar todas estas materias, sulfato de potassa, sulfato de ferro e composto branco tomando a côr azul pelo contacto do ar.

Em vista destas materias impuras, do sulphato de potassa e de ferro, e do composto branco achado no estomago e no duodeno de João Kinck, posso affirmar que o acido prussico foi o agente empregado para envenenar João Kinck.

P.—O accusado diz que as manchas de sangue encontradas na sua camisa provieram de uma ferida que recebeu na mão, querendo impedir que fossem mortas as creanças. E' isto possivel.

O doutor Roussin examinando a camisa, mostrou aos jurados que havia differença entre as manchas de sangue de contacto, e de sangue que saltou.

A.—O sangue saltou da minha ferida.

Dr. Roussin.—Se o accusado se ferio em um dedo, o sangue podia saltar para uma das mangas, mas não para ambas.

O relatorio do exame das visceras de João Kinck conclue:

1.° Que não ha vestigios de veneno nos orgãos extrahidos do cadaver;

2.° Que a mucosa do estomago contem uma extraordinaria porporção de azul de Prussia, muito dividido, tal qual poderia fornecer o cyanuro especial de ferro e de potassio, que macula quasi sempre o acido prussico quando é preparado por pessoas pouco habeis.

O advogado Mr. Lachand requereu para ler o depoimento da senhora Brady, dona da cervejaria, chamada Taberna de Londres ua rua da Grange-Bateliere, feito no principio de outubro ou fins de setembro.

O depoimento resume-se no seguinte: No dia 15 de setembro entraram tres individuos na loja da senhora Brady. Um de bonet parecia ter 20 annos; outro moreno, um pouco mais velho, talvez de 22 annos; o terceiro devia ter 30 ou 35 annos.

O ultimo mostrava pouco apuro no vestuario. Era robusto, largo de espadoas, com o pescoço curto, e parecia energico nas suas maneiras. Pareciam homens do campo, não tinham a apparencia de mercadores, nem operarios de Paris. O mais moço fixou os olhos na testemunha por muito tempo, parecendo que não estava satisfeito que o observasse. Pediram uma garrafa de cerveja *ale* e beberam-n'a.

Depois a testemunha recebeu muitas cartas anonymas com ameaças, não sabendo se eram sérias ou de brincadeira.

Maitre Lachand. — O juiz de instrucção do processo acareou a testemunha com o accusado, e Brady reconheceu ser Troppman um dos tres individuos que foram beber cerveja á sua loja.

P.—E' verdade; mas Troppman disse que a testemunha se enganava, e que elle sempre tinha estado só em Paris, não sabendo até o que era a cerveja ingleza *ale*; que andou sempre de chapéo, e só quando estava no Havre trazia bonet. A testemunha insistio que reconhecia Troppman, e que estava muito bem lembrado do que vio.

O presidente deu a palavra ao procurador geral, que começou assim:

Senhores jurados!

O homem que hoje comparece perante vós verga sob o peso de uma horrivel responsabilidade; a accusação formulada contra elle é formidavel, mas não ha n'ella exageração, tal qual se apresenta é feita por elle mesmo; o terrivel momento em que tendes de contar as victimas immoladas é agora chegado. Uma familia inteira honrada e feliz, digna da felicidade de que gosava foi por elle anniquilada; o chefe da familia, a mãi, o filho mais velho, e os mais pequenos, todos succumbiram pelas suas horrorosas ciladas, e d'este grupo reunido de entes tão caros uns aos outros fez um montão de cadaveres.

Não creio que em tempo algum os juizes tivessem diante de si um accusado tão funesto.

Negou por muito tempo os seus crimes, e para explicar a morte de suas victimas ultrajou-as. Ao principio eram João Kinck e Gustavo os assassinos; madame Kinck era uma mulher de costumes depravados; seu marido queria vender todos os seus bens e retirar-se para a America, escolheu Pantin para ter uma ultima entrevista com a sua familia e assassina-la; o accusado acompanhou madame Kinck e seus filhos alli, foi um complice involuntario.

Mais tarde accusava João Kinck de ter assassinado Gustavo, que havia auxiliado seu pai a matar sua mãi e seus irmãos.

Confundido pelas provas do processo confessou a verdade, mas aproximando-se o dia do julgamento tentou abrigar-se atraz de complices imaginarios

Quaesquer que fossem as tergiversações do accusado, eis-aqui o que elle foi forçado a dizer no decurso da instauração do processo: Sim, fui eu que matei todos: consegui ganhar perfidamente a confiança do pai de familia, e attrahi-lo n'uma emboscada para lhe dar um veneno fulminante.

Chamei o filho mais velho a Paris, escrevendo-lhe cartas com falsaria traição; o desgraçado julgava acudir ao chamamento de seu pai, vinha com filial obediencia e [illegible]. Antes de o matar dictei-lhe algumas linhas dirigidas a sua mãi para que ella se puzesse a caminho á voz de seu filho, do mesmo modo que o filho julgou vir chamado por seu pai: «Venham todos, traga os seus filhos, vamos estar juntos e ser felizes.» Mas eu os esperava, eu sou exterminador, lancei todos ensanguentados na cova que lhes tinha preparado.

Eis-aqui o que uma boca humana foi obrigada a confessar; eis-aqui o que o accusado fez. Foi-lhe preciso quasi um mez para executar seus crimes, carecia d'este tempo para o exterminio d'esta familia. Foi um assassino sem repouso. Oito vezes deu a morte por surpresa, de noute, com inoxoravel crueldade, sem que o seu coração ou o seu braço tivesse um só momento de salutar hesitação.

Descreveu a profunda impressão que em todos produzio este crime.

Narrou como foram descobertos os cadaveres das victimas e os barbaros e atrozes ferimentos que se lhes encontraram, e como se descobrio o cadaver de João Kinck, e se verificou o envenenamento d'este.

João Kinck, natural de Guebwillier, era pobre, casou em 1852 com Hortencia Rouselle, que tambem era pobre. Mas os dous conjuges perseverantes, laboriosos e economicos chegaram pelo seu trabalho e exemplar comportamento a juntar uma boa fortuna, e o que ainda mais vale a fundar uma numerosa familia gosando da felicidade domestica. João Kinck possuia algumas propriedades e algum dinheiro em deposito. Parentes, amigos e visinhos todos concordam que os conjuges Kinck mereciam a geral estima, que viviam em boa harmonia, que amavam extremosamente seus filhos, e que estes tambem queriam muito a seus paes.

Um homem só desmorona todo este edificio de felicidade, para se apoderar da fortuna d'esta familia, sacrifica a toda a sua cubiça.

Descreveu como Troppman foi descoberto e preso pelo gendarme Ferrand, e salvo pelo calafate Hanguel.

Troppman é filho de um machinista de Bernay; cursou até aos 14 annos uma escola primaria, depois foi aprendiz de seu pai. Este, inventou uma machina destinada a fabricar tubos de cartão para a tiação, fez uma sociedade em que foi infeliz, ficando reduzido quasi á miseria.

O accusado não póde resignar-se, faltava-lhe o valor e a paciencia para supportar a desgraça, não pensava senão nos meios de fazer fortuna.

Fallou n'isto a muitas pessoas. Desde então concebeu o seu projecto.

O procurador geral traçou a historia do plano formado por Troppman e do modo como o executou, e das traças que empregou para receber os 5:500 francos, elogiando a prudencia do pagador Gros do correio de Guebwiller, censorando porem a sua fraqueza e negligencia em não dar parte á justiça da falsidade de Troppman, porque se o tivesse feito não teria sido sacrificada a familia de Kinck.

Todas as provas confirmam a confissão de Troppman, que foi elle só quem matou toda a familia Kinck.

O procurador geral analysou as declarações de Troppman e comparou-as com os depoimentos das testemunhas, e demonstrou que João Kinck não foi á Alsacia para fabricar moeda falsa, como infamemente inventou o accusado, mas para levantar um ardar na sua casa de Buhl, e estabelecer-se no seu paiz natal, como sempre projectou e disse a muitas pessoas.

Em seguida refutou a actual defesa de Troppman, asseverando que tinha tres complices.

O depoimento de Fremion é desmentido por seu proprio tio. E note-se que elle disse que havia nevoa na noite de 19 de setembro, e por isso não conheceu o homem que estava cavando no campo Langlois. Uma testemunha declarou que fazia luar como dia.

O advogado apresentou um almanak affirmando que por elle no dia 19 a lua tinha apenas 4 dias, mas este kalendario está errado, porque na realidade era então lua cheia. (Sussurro.)

Fremion disse que o soldado que o acompanhava ia para o forte de Aubervilliers onde estava de guarnição.

O commandante do forte inquirio todos os soldados do seu commando, e nenhum fez tal caminho, nem nunca appareceu semelhante soldado, apesar das diligencias que se fizeram para o encontrar.

Brunel não reconheceu ser Troppman o homem que no dia 20 foi a sua loja beber aguardente em companhia do outro. O caixeiro Bouquet reconheceu-o, mas demorando-se este a dar troco aos dois freguezes, elles só partiram ás 3 horas e meia dizendo que não tinham pressa, devendo partir ás 4 horas no comboi do Havre. Não é crivel que os dois criminosos n'aquellas circumstancias e tratando de fugir estivessem tão descansados.

Refutou a historia contada por Troppman do modo, como tomou conhecimento com os complices, vendo-os em agosto de 1868 a commetter um roubo em Cernay, e reconhecendo um delles, a quem escreveu, dizendo-lhe que o tinha conhecido, e este vem ter com elle, assim como os outros dois, que não tinham sido reconhecidos.

João Kinck tratou depois com estes complices para fazer moedas.

Mostrou depois a inverosimilhança de toda esta historia e a da carteira que tinha João Kinck, onde estava a carta que elle escreveu aos complices e a resposta delles, carteira que o accusado enterrou, tendo guardado todos os outros papeis.

Demonstrou depois que em todo o plano e execução do crime appareceu sempre Troppman e só elle, os complices não tinham nada a fazer.

As declarações dos medicos explicam como um só homem podia commetter todos os assassinatos, as victimas de Pantin foram divididas em dois grupos, se houvesse tres complices não havia necessidade desta divisão. Não havia se não uma faca, quebrada ella, não houve outras feridas feitas com este instrumento: a mesma faca matou as tres victimas, e desarmada a mão do assassino recorreu á estrangulação. Troppman é pois o unico autor de todos os assassinatos. As circumstancias da causa, as provas produzidas, e a moralidade dos factos tudo convence: que Troppman só commetteu os oito assassinatos que lhe são imputados e que a execução do crime durou perto de um mez, e que em todo este tempo não teve um só pensamento que não tivesse por objecto o assassinato, não deu um passo, nem praticou um acto que não tivesse por fim arrancar do seu lar esta desgraçada familia e dispersal-a para a anniquilar, armando lhe embuscadas successivamente a 160 leguas de distancia uns dos outros!

Senhores jurados o que lhes peço resumo nesta palavra: justiça.

Descreveu todos os enredos e traições ardidos por Troppman para enganar a familia Kinck.

Que crimes senhores! que simulacro sacrilego da dedicação e da amisade! que traição nadando em sangue! que constancia no assassinato! quantas victimas, fulminadas tão de repente, que não tiveram outro intervallo entre a sua confiança e a morte senão o tempo que duraram os seus ultimos suspiros!

Por mais dignos de compaixão e de respeito que sejam estas victimas, não é em seu nome que venho pedir que se profira a sentença que deve pôr termo a esta discussão; por maior que seja a impressão que cause um grande crime, é de outras fontes mais elevadas que se alimenta a justiça social; ella não é a vingança; recebe suas inspirações das supremas noções da responsabilidade humana, que ensina a justiça eterna e que assegura mais respeito ás leis dos homens, onde alguma cousa se encontra da lei de Deus!

Proferi o vosso *veredictum* segundo os dictames da vossa consciencia, e a expiação será o proporcionada ao crime.

O presidente deu a palavra ao defensor do accusado.

Maitre Lachaud.—Senhores juizes e senhores jurados.

Troppman pedio-me que me encarregasse da sua defeza. Era para mim um dever aceitar esta missão, e venho agora cumpril-a. Quem não conhece os sentimentos do advogado póde admirar-se. As pessoas que disserem que ha crimes tão abominaveis que é impossivel defendel-os, enganam-se, e inspirados por uma indignação generosa confundem a justiça com a colera legitima e com a vingança. Não comprehendem que excitados e arrastados pela paixão iam, para vingar o crime de um só commetter um crime social: o sacrificio da lei.

Não. O legislador quiz que ao lado de um accusado, qualquer que elle fosse, houvesse sempre uma palavra honrada e leal, que se levantasse em sua defeza. A lei, tranquilla e serena, disse que só podia transparecer do meio da discussão, procurada pela accusação e pela defeza.

Senhores jurados, ordena-vos a lei que desvieis os olhos de um espectaculo sanguinolento, que vos afasteis do campo da carnificina. E' dever do advogado, é dever dos juizes examinar no culpado o homem, a sua natureza, e o seu estado normal. A lei diz, na presença dos mais espantosos crimes, ao homem e ao advogado: «Fallareis a favor do accusado conforme a vossa consciencia!»

A lei confia a honra da nossa profissão o direito defeza e a liberdade da discussão, por isso vou perante vós explicar a verdade, como eu a entendo, com sinceridade e lealdade.

Dirigio-se depois aos jurados, pedindo-lhes que pusessem de parte todas as impressões que podia nelles produzir o odio contra o accusado, para julgarem só segundo a sua consciencia, tranquilla e imparcialmente.

O que é o accusado? ha dois mezes que o estudo, e ainda o não pude conhecer. E' na realidade um homem? é uma natureza com a consciencia das suas acções? Ah! isto é um problema, complicado e de difficil solução. Peço perdão á accusação, que não disse uma só palavra sobre este ponto, o mais importante e essencial.

Vistes a commoção geral; aquelles cadaveres mutilados; aquellas creanças estranguladas, o sangue derramado, e todas as horriveis scenas que se passaram, tudo se pintou e recordou nesta audiencia; e o accusado não tremeu sequer. O digno presidente dizia hontem com razão, todo o auditorio se horripilou, só ha uma pessoa impassivel e tranquilla, é o accusado.

Quem é elle? Tem apenas 20 annos, é quasi uma creança, e segundo affirma a accusação foi elle só que praticou crimes de que nunca houve noticia no mundo.

Quem era a sua familia? era gente modesta e pobre. Elle vio a desgraça que opprimia seus paes, irritou-se, e o seu coração reagio contra este estado de cousas. Cursou a escola primaria até aos 15 annes. Atravessou estes primeiros annos da vida solitario, sombrio e pensativo. Aos 14 annos, na época em que só se procuram as distracções proprias dessa idade, Troppman sonhava em milhões, e confundia-se em indecifraveis chimeras. Sahio da escola e foi trabalhar como aprendiz. E que faz elle então? trata de se divertir? não, nunca pensou em tal em todo o tempo da sua vida; não havia vibrações no seu coração; nunca teve aquellas affecções legitimas aquellas effusões da alma que todos tem sentido, nem um namoro da aldeia, viveu só e sempre só. Tinha amigos? ia rir e folgar para a taberna? nem uma, nem outra cousa.

Concentrado, e afastado de todos os gosos do mundo, só tinha uma idéa fixa, a fortuna; desvairado por esta visão funesta, via passar-lhe por cima da cabeça sonhos vagos e nuvens sinistras.

Confiou a muitas testemunhas as suas fataes preoccupações. Trabalhava e era intelligente, ainda hoje deu testemunho disso o Dr. Roussin, fallando de operações chimicas que lhe causaram admiração.

Desejoso de fazer fortuna, perdia-se em leituras prejudiciaes.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

OS MINEIROS DE POLIGNIES

POR

Élie Berthet

II

Dous amigos improvisados.

(Continuação do n. 28.)

Assim despedidos, os dous operarios saudaram o director respeitosamente.

Leonardo, antes de retirar-se, lançou um olhar para Amelia, mas esta affastára-se para o seu lugar habitual n'um angulo do gabinete e occupava-se a abrir uma volumosa correspondencia.

Logo que os dous mineiros se retiraram, voltou ella pensativa para junto de seu pai.

— Este rapaz—disse ella confusa—tem o quer que seja de particular. As suas maneiras e linguagem denotam boa educação. Ha aqui alguma cousa que eu não sei explicar.

— Ora vai-te, minha tonta!—replicou o Sr. Van-Best, encolhendo os hombros — Suspeitas n'este pobre homem um principe russo ou algum lord inglez disfarçado em mineiro para se apoderar dos meus segredos de exploração?... Leonardo, que é francez e recommendado pelo Sr. R..., póde ter uma educação superior ao commum dos nossos operarios, mas isso pouco significa. Emfim veremos o seu prestimo, e, se o comportamento não fôr bom, providenciaremos. Deixemos, porém, isso, filha, pois temos outros cuidados a que attender. O que importa agora é saber como sahiremos das horriveis difficuldades que se nos deparam, as quaes são de tal ordem, que bem receio não lhes poder ser superior!

E o pai e a filha continuaram a conversar em voz baixa.

Leonardo e Antonio, tendo sahido da casa do director, caminhavam na mesma direcção, mas affastados um do outro, sem tendencias para se approximarem. Iam ambos preoccupados, posto que por principios diversos, porém cada um d'elles parecia esquecido do companheiro.

Quando atravessaram o atrio da fabrica, a presença de Antonio Robin produzio certa agitação entre os operarios que trabalhavam debaixo dos alpendres. Muitos se approximaram d'elle, dirigindo-lhe em flamengo perguntas breves, a que elle respondia com igual laconismo no mesmo idioma ou por um signal de negação.

Depois de se assegurar de que Grande-Leopoldo não tinha ainda espalhado entre os operarios novas idéas instigadoras da desordem, Antonio e Leonardo tomaram o caminho da aldeia.

Durante a primeira parte do trajecto reinou entre os dous o mesmo silencio e indifferença; quando, porém, se acharam a uma centena de passos da mina, Leonardo, sahindo de repente da sua meditação e voltando-se para o camarada, disse-lhe em tom de cordialidade:

— O seu ar de desconfiança para comigo provém de me não conhecer. Pois ouça: eu ouvi ainda agora o que disse ao director ácerca do augmento de salario reclamado pelos operarios, e isso fez que o considere como homem honrado, de sentimentos e reconhecido aos seus bemfeitores... Quer que sejamos amigos? Não terá que arrepender-se d'isso.

E estendeu a mão ao joven mineiro.

Este parou, olhou para Leonardo de frente e as vistas de ambos encontraram se.

Havia no olhar de Leonardo o quer que fosse de franqueza e attractivo, que Antonio ficou impressionado.

— Muito bem—exclamou este, deixando cahir a sua mão calosa e indelevelmente negra na mão de Leonardo.— Embora sejas dez vezes peralta, parisiense e fidalgo, apostaria que tens boa alma!

— Peralta ou parisiense,—replicou Leonardo, sorrindo-se — não digo o contrario, porque de facto sou francez e tenho vivido em Paris, mas nobre como diabo presumiste que eu o seja?

— Bom!—redarguio o outro, piscando os olhos e apertando as mãos delicadas de Leonardo.—Queres fazer-me acreditar que estas mãos tem manejado a picareta de mineiro, a machada de carpinteiro ou o martello de ferreiro? Quando muito, serão ellas proprias para rabiscar papel com uma penna ou afagar as faces de uma elegante!

—Como assim?— disse Leonardo, continuando a sorrir-se.

E com aquella mão branca e delicada apertou sem esforço apparente, mas com tal vigor, a mão calosa de Antonio, que este, dando um salto de tres pés de altura, soltou um gemido de aguda dôr.

— Então agora que dizes?—perguntou o mancebo.

— Safa! Que aperto de mão!—disse o mineiro, saccudindo a mão molestada — Parecia-me um torno! O proprio Grande-Leopoldo não seria capaz de apertar assim... És robusto!... Quem imaginaria tal? Imaginava-te, quanto a força, igual a uma creança!...

— Olha, amigo: vejo que posso fiar-me em ti e vou declarar-te o que não revelaria aqui a ninguem. Sou discipulo de uma academia de sciencias e artes; quero dizer que, antes de trabalhar em officinas, estudei com professores e mestres, e, com quanto me não tenha poupado ao serviço, não estou ainda tão endurecido como tu no trabalho manual.

— Ah! estudaste n'uma academia? — perguntou Robin com os olhos muito abertos.

— É verdade, mas cautela, não digas isso aos outros. Não me veriam com bons olhos e eu sustentaria a minha posição.

— Tens razão: não deixariam de te incommodar. Nada, porém, saberão, dou-te a minha palavra... Com que então tiveste estudos? És bem feliz Eu apenas sei ler, escrever, um pouco de contas, o bastante para chegar a mestre mineiro... Ora pois, está dito: terás em mim um bom camarada... Primeiro que tudo vou installar-te na aldeia; depois virás a minha casa ver minha mãi e Gertudes. Cuidado, porém, —interrompeu Antonio, parando de novo—que não vás apaixonar-te por Gertrudes!

— Espero que não

— Esperas? Não basta isso: é preciso que m'o promettas.

— Posso comprometter-me a isso, por que supponho já estar apaixonado por outra mulher.

E Leonardo suffocou um suspiro.

— Ora ainda bem, — exclamou alegremente Antonio — pois que Gertrudes é a mais formosa, a mais meiga e a melhor das creaturas! Depois, tem o juizo de uma fada e é a enfermeira de minha pobre mãi... Em summa, adoro-a, e, se outro a requestasse, affianço-te que daria por páos e por pedras!

— Ainda é talvez tua parenta? — perguntou Leonardo distrahidamente.

— É verdade, e até lhe chamo prima, posto que o seja em gráo muito affastado. Ficou orphãa, e, não tendo quem a recolhesse, tomou minha mãi conta d'ella; com tudo não vive á nossa custa, porque faz rendas com muita habilidade, vestidos e toda a costura. Infelizmente, pouco lhe produz a sua industria n'esta pobre aldeia.

— Mas, visto que amas Gertrudes, por que não casas com ella?

— Bem queria eu isso e ella por sua parte não me regeita, mas minha mãi é que se oppõe. Diz ella que seria unir duas miserias, sobre tudo se viesse a haver filhos... Emfim esperemos tempos mais felizes.

— E deves espera-los—replicou Leonardo em tom convicto. — As almas nobres como a tua tem cedo ou tarde o seu lance de fortuna!

III

A familia Robin.

Os dous novos amigos breve chegaram á aldeia e Antonio não recolheu a casa sem primeiro achar uma pousada conveniente para Leonardo.

Esta pousada consistia em um quarto ao rez de chão em casa de um honrado lavrador: não era luxuoso; tinha por toda a mobilia um simples leito, duas cadeiras de palhinha, uma mesa e um pequeno fogão de ferro, mas tudo isto primava no aceio, que tanto destingue o paiz flamengo. Accrescia que as janellas davam sobre um jardim, onde as flores se achavam misturadas com os legumes e hortaliças.

Logo á primeira vista Leonardo se mostrou satisfeito; depois, sem ajustar, com grande espanto do seu companheiro que considerava este negocio cousa importante, pagou adiantada a primeira quinzena de aluguel. Tambem se convencionou facilmente o preço da comida, que pela modicidade do ajuste devia ser bem frugal.

Feito isto, separaram-se os dous amigos. Leonardo poderia ir descansar ou tratar da sua installação no novo domicilio; quanto a Robin, tinha de ir entender-se com os operarios da noute, sobre cujo animo Grande-Leopoldo deveria já ter influido. Combinou-se, pois, que se encontrariam algumas horas mais tarde no quarto de Antonio, proximo da casa habitada pela mãi Robin e por Gertrudes.

Pouco importa saber em que Leonardo empregou o tempo no seu modesto quarto: o que é certo é que á hora indicada não faltou no ponto de reunião.

O quarto de Antonio não era mais confortavel nem sumptuoso do que o seu; com tudo as paredes tinham por ornato algumas gravuras, nas quaes sobresahiam muitos d'aquelles incorrectos quadros coloridos a vermelho e azul, uns representando o verdadeiro Judeu Errante, outros Genoveva de Brabante e outros a segunda-feira santa.

No meio d'estes fracos especimens da arte popular destacava se um grande mappa das minas de Polignies. Um antigo conductor de trabalhos copiára este desenho da planta que existia no gabinete do Sr. Van-Best e ao deixar o paiz fizera d'elle presente a Robin como de um thesouro.

Quando Leonardo ali chegou, achava-se Antonio assentado, pensativo e com a cabeça entre as mãos.

— Vão as cousas muito mal para o Sr. Van-Best, e, por conseguinte, para nós!—disse elle tristemente. — Venho do botequim da tia Bichette, onde encontrei reunidos bastantes operarios. Lá estava Grande-Leopoldo, que já lhes dissera bastantes cousas terriveis, por exemplo: que o patrão não quizera dar-nos attenção, que nos injuriara e afinal expulsára vilmente!... Diligenciei harmonisar as cousas, mas pouco faltou para me engulirem e estive a ponto de me bater com Grande-Leopoldo por me chamar mentiroso! Se não tiro mais partido dos operarios que hão de regressar da mina no fim do dia, Deus sabe o que acontecerá!

— Ora vamos, Antonio, não te affiijas assim antes do mal chegar. Tenho presenciado crises d'esta ordem, mas os operarios costumam reconsiderar antes de exporem a existencia de suas familias. Segundo o que esta manhãa ouvi, o Sr. Van-Best não pode agora conceder o augmento de salarios tão injustamente reclamado. Estou certo de que os operarios recuarão á ultima hora. Portanto ouve: queres que te acompanhe esta noute ao botequim? Fallar-lhes-hei e talvez...

Antonio meneou a cabeça.

— É impossivel. Não te conhecem, nunca te viram no trabalho e podem considerar te suspeito.

— Tens razão: desconfiarão de mim; Será bom esperar que me vejam alguns dias no meio d'elles.

— Se nos derem tempo de tomares conhecimento com elles... Mas emfim tens razão, Leonardo: não nos devemos lamentar antes do mal chegar; talvez saibamos d'esta crise. Vamos ao quarto de minha mãi. Fallarás com ella e com Gertrudes, e eu voltarei ao botequim, onde se reunem os operarios. Ouço tocar a sineta da mina e os homens vão subir. Devo fallar-lhes immediatamente ou aliás Grande-Leopoldo transtornará tudo.

— Estou ás tuas ordens—redarguio Leonardo.

Atravessaram uma estreita avenida e entraram na casa da Sra. Robin.

Dous leitos de armação, com suas cortinas de grossa sarja, estavam collocados ao lado um do outro. Em um d'elles, com as cortinas todas corridas, via-se uma velha amparada por travesseiros: era a Sra. Robin. Affectada desde muitos annos de uma parlysia nas pernas, não se levantára mais, e recebia os mais affectuosos cuidados de sua joven parenta e de seu filho.

Gertrudes trabalhava diante de uma mesa, sobre a qual se achava uma almofada para fazer rendas acompanhada dos competentes accessorios. De estatura mediana, era robusta e bem feita de corpo: o rosto fresco e rosado tinha uma expressão de amenidade e bom humor. O bom gosto e elegante simplicidade com que se adornava despertavam a inveja da maior parte das mulheres da aldeia, e, não obstante, ella não se soccorria a auxilio algum estranho em tudo o que respeitava ao seu toucado e vestido. Talhava e fazia os seus vestidos, ensaboava e engommava as suas toucas e lenços, e ainda lhe restava tempo para arrumar a casa e fazer a comida, e tudo isto sem prejudicar o seu serviço das rendas, com cujo producto occorria ás suas modestas necessidades. De manhãa até á noute ouvia-se o ruido dos seus bilros, e, em quanto os dedos volteavam com maravilhosa ligeireza na confecção de uma magnifica tira de rendas em ponto de Bruxellas não cessava ella de rir e cantar, com a alegria que era dos seus modestos lares.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4